

PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA - MS				DATA	NÚMERO	SEQ
NOTA DE ANULAÇÃO EMPENHO				31/12/2018	343	001
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,				EMPENHO Nº 209/2018		
CREDOR:	NOME: TREVO ENGENHARIA LTDA EPP END.: R DO SEMINARIO MUNICÍPIO: CAMPO GRANDE			CGC: 05.919.414/0001-32		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE:	LICITAÇÃO:		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	U.O. 05.01	PROGRAMA 12.361.50	PROJ./ATIVIDADE 2.039	NATUREZA DESPESA 4.4.9.0.51.00	FONTE RECURSO 115000	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO			SALDO ANTERIOR 5,90	VALOR ANULADO 16.280,91	SALDO ATUAL 16.286,81	
ITEM	ESPECIFICAÇÃO		UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ANULAÇÃO DE SALDOS EXCEDENTES DOS EMPENHOS DAS COMPRAS, SERVIÇOS E CONTRATOS QUE SERÃO FINALIZADOS EM 2018.  Conforme o Decreto nº 345 de 12 de dezembro de 2018. Dispoe sobre encerramentos do exercícios de 2018 e medidas de contenção de despesa de forma equilibrar as finanças publicas e dá outras providências.		Unidade	1,0000	16.280,9100	16.280,9100
					TOTAL/TRANSPORTE	16.280,91
Emitido: ANDREIA S. DA PAIXAO						

Eraldo Juarez de Souza  
Secretário Municipal  
de Educação, Esporte e Lazer



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**SOLICITAÇÃO DE EMPENHO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.  
219/2018**

**Processo nº 184/2018  
Dispensa n. 039/2018  
Contrato Administrativo n. 219/2018**

Data: 18/12/2018

De: Assessoria Jurídica da CPL  
Para: Contadora do Município

Solicitamos seja feito o empenho no valor de R\$ 72.514,18 (setenta e dois mil, quinhentos e quatorze Reais e dezoito centavos), relativo ao contrato administrativo n. 219/2018 que tem por objeto a contratação do serviço de engenharia para prestação de serviços de construção de duas pontes conjugadas de madeira e aço no Assentamento Canaã no município de Bodoquena/MS para atender a Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.


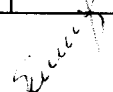
**Valor do contrato: R\$ 72.514,18** (setenta e dois mil, quinhentos e quatorze Reais e dezoito centavos).


**Contratada: TREVO ENGENHARIA EIRELI**, CNPJ 05.919.414/0001-32, estabelecida na Rua do Seminário, nº 985, bairro Vila Leda, no município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, CEP 79118-051.


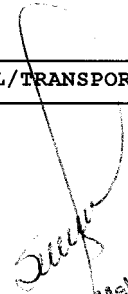
**Dotação: 0701.15.451.701.1.026.33.90.39.170000** – ficha 899, no valor de R\$ 72.514,18 (setenta e dois mil, quinhentos e quatorze Reais e dezoito centavos).

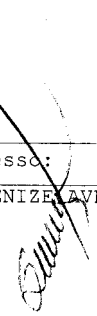

**Péricles Garcia Santos**

**Assessor Jurídico – OAB/MS n. 8.743**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA - MS				DATA	NÚMERO	SEQ
NOTA DE ANULAÇÃO EMPENHO				14/12/2018	234	001
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-				EMPENHO Nº 2850/2018		
CREDOR:	NOME: TREVO ENGENHARIA LTDA EPP END.: R DO SEMINARIO MUNICÍPIO: CAMPO GRANDE			CGC: 05.919.414/0001-32		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE:	LICITAÇÃO:		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	U.O. 07.01	PROGRAMA 15.451.70	PROJ./ATIVIDADE 1.026	NATUREZA DESPESA 3.3.9.0.39.00	FONTE RECURSO 127000	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO			SALDO ANTERIOR 61.000,00	VALOR ANULADO 59.740,00	SALDO ATUAL 120.740,00	
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
1	Equívoco de digitação constou erroneamente tanto a dotação orçamentária quanto o valor do contrato celebrado, devendo por isso ser feita a anulação. Processo nº 184/2018 Dispensa nº 039/2018 Contrato nº 249/2018	Unidade	1,0000	59.740,0000	59.740,0000	
<b>TOTAL/TRANSPORTE</b>					<b>59.740,00</b>	
Emitido: DENIZE AVELAR						
 <b>Juliano de Castro Couto</b> Secretário Municipal de Administração e Finanças Matrícula 1563-1				 <b>Juslei da Silva Melo Paes</b> CRC/MS-008832/O-7		

 <p><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE</b>  <b>SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA - SEMRE</b>  <b>NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e</b></p>	Número da Nota <b>00000660</b>			
	Data e Hora de Emissão <b>21/12/2018 10:33:01</b>			
	Código de Verificação <b>71594548</b>			
<b>PRESTADOR DE SERVIÇOS</b>				
Nome/Razão Social: <b>TREVO ENGENHARIA EIRELI</b> CPF/CNPJ: <b>05.919.414/0001-32</b> Inscrição Municipal: <b>0011608500-3</b> Endereço: <b>RUA DO SEMINARIO, Nº985 - VILA LEDA - CEP:79118-051</b> Município: <b>CAMPO GRANDE</b> UF: <b>MS</b>				
<b>TOMADOR DE SERVIÇOS</b>				
Nome/Razão Social: <b>MUNICÍPIO DE BODOQUENA</b> CPF/CNPJ: <b>15.465.016/0001-47</b> Endereço: <b>RUA 13 DE MAIO, Nº305 - BAIRRO CENTRO - CEP:79390-000</b> Município: <b>BODOQUENA</b> UF: <b>MS</b> E-mail: <b>contabmirian@hotmail.com</b>				
<b>DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS</b>				
<b>Descrição:</b> REFERENTE A 1ª MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE PONTE CONJUGADA DE MADEIRA E AÇO NO ASSENTAMENTO CANAÃ, NO MUNICÍPIO DE BODOQUENA/MS. NOTA EMPENHO Nº 2955. PROCESSO ADM. Nº184/2018 . DISPENSA Nº 39/2018. CONTRATO Nº219/2018. MAT R\$ 0,00. MO R\$ 7.391,52. TOTAL R\$ 7.391,52. ECONOMICA FEDERAL AG 1464 CC 2082-7 OP 003				
Tributável <b>SIM</b>	Item <b>MEDIÇÃO 01</b>	Qtde <b>1</b>	Unitário R\$ <b>7.391,52</b>	Total R\$ <b>7.391,52</b>
PIS (0,0000%): <b>R\$ 0,00</b>	COFINS (0,0000%): <b>R\$ 0,00</b>	INSS (11,0000%): <b>R\$ 813,07</b>	IR (0,0000%): <b>R\$ 0,00</b>	CSLL (0,0000%): <b>R\$ 0,00</b>
<b>VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 7.391,52</b>				
Valor Total das Deduções: <b>R\$ 0,00</b>	Base de Cálculo: <b>R\$ 7.391,52</b>	Alíquota: <b>5,00%</b>	Valor do ISS: <b>R\$ 369,57</b>	
<b>OUTRAS INFORMAÇÕES</b>				
Mês de Competência da Nota Fiscal: 12/2018		Local da Prestação do Serviço: BODOQUENA/MS		
Recolhimento: ISS RETIDO NA FONTE PELO TOMADOR		Tributação: NÃO INCIDENTE NO MUNICÍPIO		
CNAE: 412040001		Descrição da Atividade: Construção de edifícios		

PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA - MS					DATA	NÚMERO	SEQ
<b>NOTA DE EMPENHO</b>					18/12/2018	2955	001
UNID ORÇAM: 701-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA						RESERVA :	
CREDOR:	NOME/RAZÃO: TREVO ENGENHARIA LTDA EPP ENDEREÇO...: R DO SEMINARIO MUNICÍPIO.: CAMPO GRANDE BANCO: 104 AGÊNCIA: 1464				CNPJ: 05.919.414/0001-32  Controladoria : CONTA: 2082-7		
TIPO DE CRÉDITO: ESPECIAL				ESPÉCIE: ORDINÁRIO	LICITAÇÃO: DISPENSA LICITAÇÃO		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O. 899	U.O. 07.01	PROGRAMA 15.451.701	PROJ/ATIVIDADE 1.026	NATUR. DESPESA 3.3.9.0.39.00	FONTE RECURSO 170000	
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS		1ª :	3ª :		CONVÊNIO		CONTRATO
		2ª :	4ª : 72.514,18				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR 74.500,00	VLR. EMPENHADO 72.514,18	SALDO ATUAL 1.985,82	
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			UNID.	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Referente a despesas com contratação de empresa especializada para prestação de serviços de construção de ponte conjugada de madeira e aço no Assentamento Canaã no município de Bodoquena/MS para atender a Secretaria de Obras, conforme especificações e condições no termo de referência. Vigência até 28/01/2019 Processo Administrativo nº 184/2018 Dispensa nº 39/2018 Contrato nº 219/2018			Unidade	1,0000	72.514,1800	72.514,1800
Pedido/Processo:				Licitação:	NPE:	TOTAL/TRANSPORTE	72.514,18
Emitido.: DENIZE AVELAR							
 <b>Juliano de Castro Couto</b> Secretário Municipal de Administração e Finanças Matrícula 1563-1				 <b>Juslei da Silva Melo Passos</b> C/MS-00853210-7			

PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA - MS						DATA	NÚMERO	SEQ
<b>NOTA DE EMPENHO</b>						03/01/2019	182	002
UNID ORÇAM: 700-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA							RESERVA :	
CREDOR:	NOME/RAZÃO: TREVO ENGENHARIA LTDA EPP ENDEREÇO...: R DO SEMINARIO MUNICÍPIO.: CAMPO GRANDE BANCO: 104					CNPJ: 05.919.414/0001-32  Controladoria : CONTA: 2082-7		
TIPO DE CRÉDITO: ESPECIAL				ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: DISPENSA LICITAÇÃO		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O. 985	U.O. 07.00	PROGRAMA 15.451.701	PROJ/ATIVIDADE 1.026		NATUR. DESPESA 3.3.9.0.39.00	FONTE RECURSO 170000	
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS		1ª : 2ª :	65.122,66	3ª : 4ª :		CONVÊNIO	CONTRATO	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR 65.123,00		VLR. EMPENHADO 65.122,66	SALDO ATUAL 0,34	
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
	Referente a despesas com reempenho contratação de empresa especializada para prestação de serviços de construção de ponte conjugada de madeira e aço no Assentamento Canaã no município de Bodoquena/MS para atender a Secretaria de Obras, conforme especificações e condições no termo de referência. Vigência até 28/01/2019 Processo Administrativo nº 164/2018 Dispensa nº 39/2018 Contrato nº 219/2018			Unidade	1,0000	65.122,6600	65.122,6600	
Pedido/Processo:		Licitação:		NPE:		TOTAL/TRANSPORTE		65.122,66
Emitido.: DENIZE LAVELAR								
 <b>Juslei de Silva Melo Passos</b> CRC/MS-006802/0-7			 <b>André Estrela de Ferracini</b> Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana Matrícula 1565-1					



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**Município de Bodoquena**

**BOLETIM DE MEDIÇÃO Nº 2/2019**  
**Data da vistoria: 13/03/2019**  
**Realizado por: Hélio Ferreira Gonçalves, matrícula 1575-1**

**DISPENSA Nº 39/2018**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 184/2018**  
**CONTRATO Nº 219/2018**

### **1 IDENTIFICAÇÃO DA OBRA**

Trata-se da prestação de serviços de construção de ponte conjugada de madeira e aço para atender a Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, município de Bodoquena/MS, no córrego denominado "Córrego Seco" (20°41'41.93"S 56°45'25.33"O) na vicinal denominada "Córrego Seco", Assentamento Canaã.

### **2 ANDAMENTO DA OBRA**

No décimo terceiro dia do mês de março de dois mil e dezenove, os serviços encontram-se em andamento, com uma base de apoio pronta, conforme relatório fotográfico a seguir:

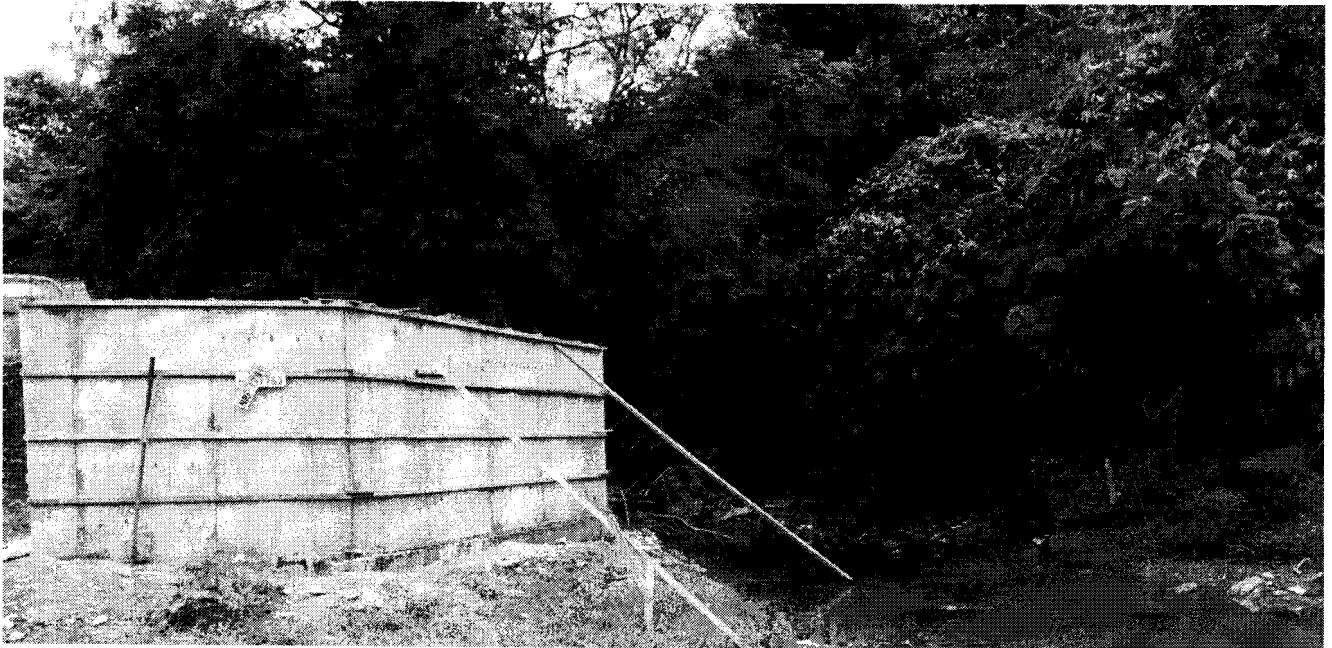
#### **2.1 RELATÓRIO FOTOGRÁFICO:**



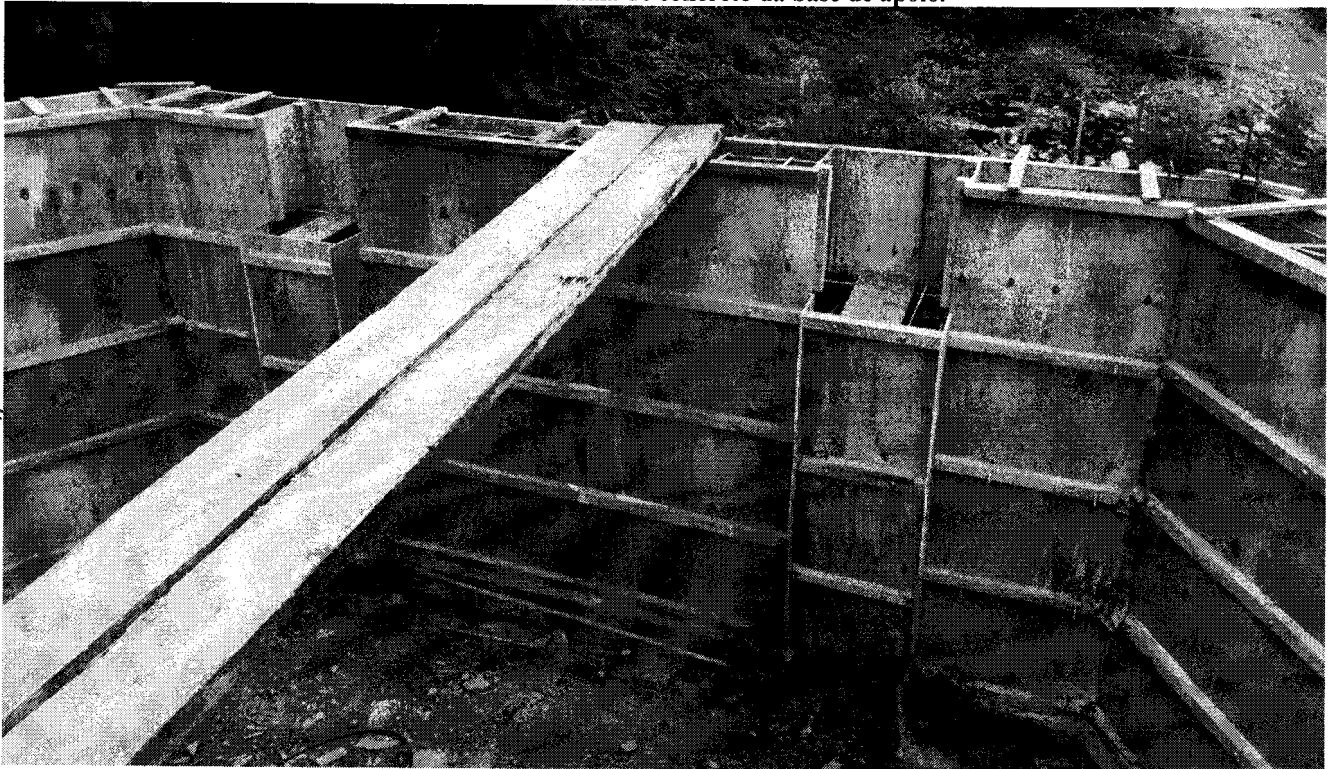
**Vista lateral da caixa de concreto da base de apoio.**



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**Município de Bodoquena**



**Vista lateral da caixa de concreto da base de apoio.**



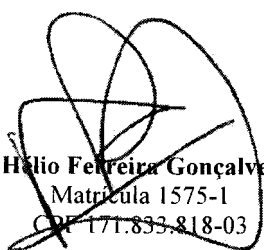
**Vista interna da caixa de contenção da base de apoio.**



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**Município de Bodoquena**



**Vista interna da caixa de contenção da base de apoio, ao fundo, local da segunda base de apoio.**

  
**Hédio Felteira Gonçalves**  
Matrícula 1575-1  
CPF 171.833.818-03

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA - MS</b>	<b>DATA</b>	<b>NUMERO</b>
<b>NOTA DE PAGAMENTO DE DESPESA EXTRA-ORÇAMENTARIA</b>	16/01/2019	62

Unidade Gestora: **SECRETARIA DE FINANÇAS**

**Credor:** Nome: **TREVO ENGENHARIA LTDA EPP** CGC: **05.919.414/0001-32**  
 End.: R DO SEMINARIO - Tel.:33659435  
 Cidade:CAMPO GRANDE UF:MS - Banco:104 Ag.:1464 c/c:2082-7

**Descrição da Nota de Pagamento**

Referente a despesas com contratação de empresa especializada para prestação de serviços de construção de ponte conjugada de madeira e aço no Assentamento Canaã no município de Bodoquena/MS para atender a Secretaria de Obras, conforme especificações e condições no termo de referência.Conforme NF nº 660 e p/ do empenho nº 2955/2018.  
 Vigência até 28/01/2019  
 Processo Administrativo nº 184/2018  
 Dispensa nº 39/2018

<b>Pagamento Contábil</b>	<b>Fonte Recurso Padrão</b>	<b>Valor Bruto</b>
504011002018-RESTOS A PAGAR 2018		6.208,88

**Evento**

7003 - Pagamento - Extra-Orçamentário - Restos a Pagar Processados

**DETALHAMENTO ORÇAMENTÁRIO**

EMPENHO		UNIDADE	PROGRAMA	NATUREZA	PROJETO	FONTE	SALDO	VALOR
Numero	Ano	ORÇAMENT	PROJETO OU ATIVIDADE	DA DESPESA	ATIVIDADE	RECURSO	EMPENHO	
2955	2018	07.01	15.451.701	3.3.9.0.39.99	1026	170000	0,00	6.208,88

**B A N C O**

No. Documento Valor Líquido à Pagar

Banco Do Brasil S/a - 12.292-0 Fep

6.208,88

**Importância Líquida à Pagar (Por Extenso)**

SEIS MIL, DUZENTOS E OITO REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS

QUITACAO: RECEBI A IMPORTANCIA CORRESPONDENTE

AO VALOR LIQUIDO DESTA NOTA

EM : \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ ASSINATURA \_\_\_\_\_

Emitido Por MIRIAN T. GONÇALVES

*Mirian T. Gonçalves*  
 Secretária Municipal de Obras e  
 Inovação Urbana  
 Matrícula 1365-1

*Mirian T. Gonçalves*  
**MIRIAN TEREZA GONÇALVES**  
 TESOUREIRA

**DOC ou TED Eletrônico****Debitado**

Agência 3930-6  
Conta corrente 7229-X PM BODOQUENA -CIDE

**Creditado**

Banco 104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
Agência (sem DV) 1464 PANTANAL  
Conta corrente (com DV) 20827  
CNPJ 05.919.414/0001-32  
Nome favorecido TREVO ENGENHARIA EIRELI  
Finalidade CREDITO EM CONTA  
Número documento 12.402  
Valor 6.208,88  
Data transferência 24/01/2019


"C" - CNPJ diferente

Autenticação SISBB 5805F3F5041892F3

Assinada por	JB513026 KAZUTO HORII	24/01/2019 12:46:21
	J3290450 MIRIAN TEREZA GONCALVES	24/01/2019 12:51:49

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J3290450 MIRIAN TEREZA GONCALVES.

 <p align="center"><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE</b> <b>SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA - SEMRE</b> <b>NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSE</b></p>	Número da Nota <b>00000660</b>										
	Data e Hora de Emissão <b>21/12/2018 10:33:01</b>										
	Código de Verificação <b>71594548</b>										
<b>PRESTADOR DE SERVIÇOS</b>											
Nome/Razão Social: <b>TREVO ENGENHARIA EIRELI</b> CPF/CNPJ: <b>05.919.414/0001-32</b> Inscrição Municipal: <b>0011608500-3</b> Endereço: <b>RUA DO SEMINARIO, Nº985 - VILA LEDA - CEP:79118-051</b> Município: <b>CAMPO GRANDE</b> UF: <b>MS</b>											
<b>TOMADOR DE SERVIÇOS</b>											
Nome/Razão Social: <b>MUNICÍPIO DE BODOQUENA</b> CPF/CNPJ: <b>15.465.016/0001-47</b> Endereço: <b>RUA 13 DE MAIO, Nº305 - BAIRRO CENTRO - CEP:79390-000</b> Município: <b>BODOQUENA</b> UF: <b>MS</b> E-mail: <b>contabmirian@hotmail.com</b>											
<b>DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS</b>											
<b>Descrição:</b> REFERENTE A 1ª MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE PONTE CONJUGADA DE MADEIRA E AÇO NO ASSENTAMENTO CANAÃ, NO MUNICÍPIO DE BODOQUENA/MS. NOTA EMPENHO Nº 2955. PROCESSO ADM. Nº184/2018 . DISPENSA Nº 39/2018. CONTRATO Nº219/2018. MAT R\$ 0,00. MO R\$ 7.391,52. TOTAL R\$ 7.391,52. CAIXA ECONOMICA FEDERAL AG 1464 CC 2082-7 OP 003											
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Tributável</th> <th>Item</th> <th>Qtde</th> <th>Unitário R\$</th> <th>Total R\$</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td align="center">SIM</td> <td>MEDIÇÃO 01</td> <td align="center">1</td> <td align="right">7.391,52</td> <td align="right">7.391,52</td> </tr> </tbody> </table>	Tributável	Item	Qtde	Unitário R\$	Total R\$	SIM	MEDIÇÃO 01	1	7.391,52	7.391,52	
Tributável	Item	Qtde	Unitário R\$	Total R\$							
SIM	MEDIÇÃO 01	1	7.391,52	7.391,52							
PIS (0,0000%): <b>R\$ 0,00</b>	COFINS (0,0000%): <b>R\$ 0,00</b>	INSS (11,0000%): <b>R\$ 813,07</b>	IR (0,0000%): <b>R\$ 0,00</b>	CSLL (0,0000%): <b>R\$ 0,00</b>							
<b>VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 7.391,52</b>											
Valor Total das Deduções: <b>R\$ 0,00</b>	Base de Cálculo: <b>R\$ 7.391,52</b>	Alíquota: <b>5,00%</b>	Valor do ISS: <b>R\$ 369,57</b>								
<b>OUTRAS INFORMAÇÕES</b>											
Mês de Competência da Nota Fiscal: 12/2018		Local da Prestação do Serviço: BODOQUENA/MS									
Recolhimento: ISS RETIDO NA FONTE PELO TOMADOR		Tributação: NÃO INCIDENTE NO MUNICÍPIO									
CNAE: 412040001		Descrição da Atividade: Construção de edifícios									
Mensagem enviada com sucesso.											



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: TREVO ENGENHARIA EIRELI**  
**CNPJ: 05.919.414/0001-32**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 08:56:54 do dia 11/07/2018 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 07/01/2019.

Código de controle da certidão: **4CBF.C928.9A3A.4B88**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS NÚM : **287316/2018**

Contribuinte: TREVO ENGENHARIA LTDA  
CCE: **28.328.229-0**

Certifico que, verificando os registros relativos aos controles de créditos do Estado, constatou-se, que até a presente data, não constam dívidas decorrentes de créditos tributários constituídos, inscritos ou não em dívida ativa, ou crédito não tributário inscritos na dívida ativa, pendentes de pagamento, em nome do contribuinte acima identificado.

Fica ressalvado o direito de o Estado de Mato Grosso do Sul apurar, constituir, inscrever e cobrar créditos tributários e não tributários anteriores e posteriores, inclusive no período compreendido nesta certidão.

Esta certidão refere-se a situação fiscal do contribuinte do âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda e da Procuradoria-Geral do Estado.

Certidão expedida com base no art. 294 da Lei n. 1.810, de 22 de dezembro de 1.997, emitida às 11:03:08 horas do dia 21/12/2018 (hora e data - MS).

**Certidão válida até sessenta dias a contar da data de sua expedição.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado de Fazenda ([www.sefaz.ms.gov.br](http://www.sefaz.ms.gov.br)) ou da Procuradoria-Geral do Estado ([www.pge.ms.gov.br](http://www.pge.ms.gov.br)).



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA  
DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO

Folha: 1 / 1  
Data: 21/12/2018 11:07

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MOBILIÁRIO**

**Nº DE CONTROLE: 106303/18-09**

**Dados da Empresa**

**Inscrição Municipal:** 0011608500-3

**Situação:** Ativa

**Contribuinte:** 05.919.414/0001-32 TREVO ENGENHARIA EIRELI

**Nome Fantasia:** TREVO ENGENHARIA

**Endereço:**

RUA DO SEMINARIO, 985

Bairro: VILA LEDA Cidade: CAMPO GRANDE - MS

CEP: 79.118-051

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTA DÉBITO TRIBUTÁRIO RELATIVO À ATIVIDADE ECONÔMICA DESCRITA ACIMA.

Reserva-se o direito de a Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente comprovadas, bem como, aquelas pagas até esta data, mediante cheque, ainda não compensados, nos termos do que dispõe o Parágrafo 2 do Artigo 162 da CTN.

Validade: 19/01/2019

**A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada.**

**Campo Grande(MS), 20 de dezembro de 2018.**

NOTA: QUALQUER RASURA APRESENTADA, INVALIDA A PRESENTE CERTIDÃO.

CÓDIGO AUTENTICIDADE: 5F13F7043C6FA3B59516C16A41AC29FE

IMPRIMIR

VOLTAR

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 05919414/0001-32  
**Razão Social:** TREVO ENGENHARIA EIRELI  
**Nome Fantasia:** TREVO ENGENHARIA  
**Endereço:** R DO SEMINARIO 985 / SAO FRANCISCO / CAMPO GRANDE / MS /  
79118-051

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

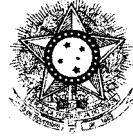
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 10/12/2018 a 08/01/2019

**Certificação Número:** 2018121003460523139407

Informação obtida em 21/12/2018, às 12:09:12.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: TREVO ENGENHARIA EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 05.919.414/0001-32

Certidão nº: 164964618/2018

Expedição: 21/12/2018, às 12:04:34

Validade: 18/06/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TREVO ENGENHARIA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.919.414/0001-32**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

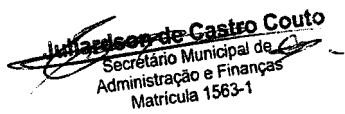
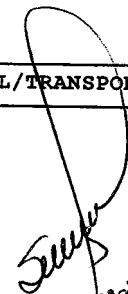
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA - MS					DATA	NÚMERO	SEQ
<b>NOTA DE EMPENHO</b>					18/12/2018	2955	001
UNID ORÇAM: 701-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA						RESERVA :	
CREDOR:	NOME/RAZÃO: TREVO ENGENHARIA LTDA EPP ENDEREÇO.: R DO SEMINARIO MUNICÍPIO.: CAMPO GRANDE BANCO: 104 AGÊNCIA: 1464				CNPJ: 05.919.414/0001-32 Controladoria : CONTA: 2082-7		
TIPO DE CRÉDITO: ESPECIAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: DISPENSA LICITAÇÃO		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O. 899	U.O. 07.01	PROGRAMA 15.451.701	PROJ/ATIVIDADE 1.026	NATUR. DESPESA 3.3.9.0.39.00	FONTE RECURSO 170000	
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS		1ª : 2ª :	3ª : 4ª : 72.514,18		CONVÊNIO	CONTRATO	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR 74.500,00	VLR. EMPENHADO 72.514,18	SALDO ATUAL 1.985,82	
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			UNID.	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Referente a despesas com contratação de empresa especializada para prestação de serviços de construção de ponte conjugada de madeira e aço no Assentamento Canaã no município de Bodoquena/MS para atender a Secretaria de Obras, conforme especificações e condições no termo de referência. Vigência até 28/01/2019 Processo Administrativo nº 184/2018 Dispensa nº 39/2018 Contrato nº 219/2018			Unidade	1,0000	72.514,1800	72.514,1800
Pedido/Processo:		Licitação:		NPE:	TOTAL/TRANSPORTE		72.514,18
Emitido.: DENIZE AVELAR							
 Juliano de Castro Couto Secretário Municipal de Administração e Finanças Matrícula 1563-1				 Juslei da Silva Melo Paes CRC/MS-00883210-7			

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA - MS</b>	<b>DATA</b>	<b>NUMERO</b>
<b>NOTA DE PAGAMENTO DE DESPESA ORÇAMENTARIA</b>	<b>28/02/2019</b>	<b>651</b>

Unidade Gestora: **SECRETARIA DE FINANÇAS**

**Credor:** Nome: **TREVO ENGENHARIA LTDA EPP** CGC: **05.919.414/0001-32**  
 End.: R DO SEMINARIO - Tel.:33659435  
 Cidade:CAMPO GRANDE UF:MS - Banco:104 Ag.:1464 c/c:2082-7

**Descrição da Nota de Pagamento**

Pagamento referente a despesas com reempenho contratação de empresa especializada para prestação de serviços de construção de ponte conjugada de madeira e aço no Assentamento Canaã no município de Bodoquena/MS para atender a Secretaria de Obras, conforme especificações e condições no termo de referência. Vigência até 28/01/2019 Processo Administrativo nº 184/2018  
 Dispensa nº 39/2018 Contrato nº 219/2018, conforme NF 667 e p/do empenho 182/2019

<b>Pagamento Contábil</b>	<b>Valor Bruto</b>
503010010000-Empenhos A Pagar	7.832,57

**Evento**  
 7001 - Pagamento - Orçamentário

**DETALHAMENTO ORÇAMENTÁRIO**

EMPENHO		UNIDADE	PROGRAMA	NATUREZA	PROJETO	FONTE	SALDO	VALOR
Numero	Ano	ORÇAMENT	PROJETO OU ATIVIDADE	DA DESPESA	ATIVIDADE	RECURSO	EMPENHO	
182	2019	07.01	15.451.701	3.3.9.0.39.99	1026	170000	57.290,09	7.832,57

**RETENÇÕES DA NOTA DE PAGAMENTO**

Descrição	Valor
504050290000-Iss	391,62
504050010000-I.N.S.S.	861,58

C  
H  
E  
Q  
U  
E

**B A N C O**

**No. Documento**

**Valor Liquido à Pagar**

Banco Do Brasil S/a - 12.423-0 - Dnpm

**6.579,37**

**Importância Líquida à Pagar (Por Extenso)**

SEIS MIL, QUINHENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS

**QUITACAO: RECEBI A IMPORTANCIA CORRESPONDENTE**

**AO VALOR LIQUIDO DESTA NOTA**

**EM : \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_**

**ASSINATURA** \_\_\_\_\_

Emitido Por ANA M. DOS S. MOREIRA

*João Beltrão Ferracini*  
Secretário Municipal de Obras e  
Infraestrutura Urbana  
Município: 15651

*Mirian Tereza Gonçalves*  
**MIRIAN TEREZA GONÇALVES**  
TESOUREIRA



## BOLETIM DE MEDIÇÃO

**OBRA: CONSTRUÇÃO DE 2 (DUAS) PONTES MISTA**  
**LOCAL: CORREGO SECO, MUNICIPIO DE BODOQUENA/MS**  
**Agente Promotor: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS.**  
**Empresa: TREVO ENGENHARIA**

Medição: 01  
 Data da Medição: 20/12/2018.  
 Período: 17/12/2018 A 21/12/2018.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	CONTRATADO			PERÍODO			ACUMULADO	
			Quant.	Valor Unitário	Valor Total	QUANTIDADE	VALOR	QUANTIDADE	VALOR	
<b>1.0</b>	<b>SERVICIOS PRELIMINARES</b>									
1.1	SERVICIOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTACAO, INCLUSIVE NOTA DE SERVICOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE	M2	60,00	0,41	24,60	60,00	24,60	60,00	24,60	24,60
1.2	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M2	6,00	390,49	2.342,94	6,00	2.342,94	6,00	2.342,94	2.342,94
1.3	LOCAÇÃO DE CONTAINER SANITARIO COM 4 BACIAS, 3 DUCHAS E 3 LAVATORIOS DE 6,00 X 2,40M, EXCL TRANSP/CARGA/DESCARGA /MES	MÊS	3,00	1.674,66	5.023,98	3,00	5.023,98	3,00	5.023,98	5.023,98
	<b>TOTAL ITEM</b>			<b>7.391,52</b>	<b>7.391,52</b>		<b>7.391,52</b>		<b>7.391,52</b>	<b>7.391,52</b>
<b>2.0</b>	<b>FUNDAÇÃO</b>									
2.1	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 25 CM, PROFUNDIDADE DE ATÉ 3 M, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, NÃO ARMADA. AF. 03/2018	M								
2.1.1	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	55,80	21,50	1.199,70					
2.1.2	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	68,64	17,46	1.198,45					
2.1.3	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF. 12/2015	KG								
2.1.4	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,20	16,60	3,31					
2.1.5	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,39	21,38	29,68					
2.1.6	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF. 07/2016	M3								
2.1.4.1	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	7,55	17,46	131,85					
2.1.4.2	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4,76	23,90	113,80					
2.1.4.3	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF. 11/2014	CHP	2,46	3,99	9,79					
2.1.4.4	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF. 11/2014	CHI	2,31	1,26	2,90					
2.2	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA, COM PREVISÃO DE FÔRMA, COM RETROESCAVADEIRA. AF. 06/2017	M3								
2.2.1	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF. 06/2014	CHP	2,29	133,83	306,20					

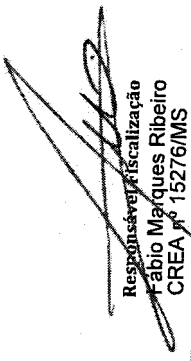
2.2.2	RETROSCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHI	0,94	52,86	49,42			
2.2.3	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,48	21,50	53,21			
2.2.4	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,77	17,46	30,92			
2.3	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS. AF_08/2017	M3						
2.3.5.1	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	218,20	21,50	4.691,21			
2.3.5.2	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	55,90	17,46	976,04			
2.3.5.3	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4:5:4:5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	M3						
2.3.5.4	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	78,68	17,46	1.373,78			
2.3.5.5	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	49,60	23,90	1.185,33			
2.3.5.6	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_11/2014	CHP	25,73	3,99	102,66			
2.3.5.7	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_11/2014	CHI	24,24	1,26	30,54			
2.4	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2						
2.4.1	AJUDANTE DE CARPINTIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	27,24	18,04	491,33			
2.4.2	CARPINTIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	68,77	21,38	1.470,34			
2.4.3	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHP	1,54	30,67	47,23			
2.4.4	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,23	59,51	73,31			
2.5	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG						
2.5.1	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	8,42	16,60	139,84			
2.5.2	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	25,85	21,38	552,77			
2.5.3	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	290,51	8,18	2.376,33			
2.5.3.1	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,52	16,60	8,68			
2.5.3.2	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,63	21,38	77,63			
2.6	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	M3						
2.6.1	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	26,25	21,50	564,28			

2.6.2	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	26,95	17,46	470,54	-	-	-
2.6.3	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	CHP	3,45	1,57	5,42	-	-	-
2.6.4	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	CHI	10,02	0,42	4,20	-	-	-
2.6.5	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2:1:2,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	M3						
2.6.5.1	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	25,68	17,46	448,36	-	-	-
2.6.5.2	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	16,19	23,90	386,98	-	-	-
2.6.5.3	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_11/2014	CHP	8,35	3,99	33,31	-	-	-
2.6.5.4	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_11/2014	CHI	7,84	1,26	9,88	-	-	-
				<b>TOTAL ITEM</b>	<b>18.649,22</b>			
<b>3.0</b>	<b>MESOSTRUTURA</b>							
3.1	FORMAS MANUSEÁVEIS PARA PAREDES DE CONCRETO MOLDADAS IN LOCO, DE EDIFICAÇÕES DE PAVIMENTO ÚNICO, EM FACES INTERNAS DE PAREDES. AF_06/2015	M2						
3.1.1	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	13,57	21,38	290,22	-	-	-
3.1.2	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	9,78	17,46	170,75	-	-	-
3.2	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDADAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG						
3.2.1	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	16,58	16,60	275,18	-	-	-
3.2.2	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	101,40	21,38	2.167,90	-	-	-
3.3	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDADAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG						
3.3.1	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	13,12	16,60	217,76	-	-	-
3.3.2	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	80,55	21,38	1.722,22	-	-	-
3.4	ESCORAMENTO FORMAS ATE H = 3,30M, COM MADEIRA DE 3A QUALIDADE, NAO APARELHADA, APROVEITAMENTO TABUAS 3X E PRUMOS 4X.	M3						
3.4.1	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,17	21,38	25,07	-	-	-
3.4.2	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,17	17,46	20,48	-	-	-
3.5	GRAUTE FCK=30 MPA; TRAÇO 1:0,02:0,8:1,1 (GIMENTO/ CAL/ AREIA GROSSA/ BRITA 0) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_02/2015	M3						
3.5.1	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	157,87	23,90	3.773,14	-	-	-

3.5.2	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_10/2014	CHP	48,58	1,40	68,00	-	-	-
3.5.3	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_10/2014	CHI	109,30	0,29	31,69	-	-	-
3.6	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	M3						
3.20	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	97,47	21,38	2.083,88	-	-	-
3.21	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	97,47	21,50	2.095,57	-	-	-
3.22	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	292,41	17,46	5.105,41	-	-	-
3.23	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	CHP	35,48	1,57	55,70	-	-	-
3.24	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	CHI	61,99	0,42	26,03	-	-	-
				<b>TOTAL ITEM</b>	<b>18.129,00</b>			
4.0	<b>SUPERESTRUTURA</b>							
4.1	VIGA 6 X 16 X 4500	UNID.						
4.1.1	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	17,00	21,50	365,50	-	-	-
4.1.2	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	23,80	17,46	415,54	-	-	-
4.1.3	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 28,80 M, CAPACIDADE MÁXIMA 30 T, POTÊNCIA 97 KW, TRACÇÃO 4 X 4 - CHP DIURNO. AF_11/2014	CHP	40,80	211,68	8.636,54	-	-	-
4.1.4	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 28,80 M, CAPACIDADE MÁXIMA 30 T, POTÊNCIA 97 KW, TRACÇÃO 4 X 4 - CHI DIURNO. AF_11/2014	CHI	34,00	75,11	2.553,74	-	-	-
4.2	VIGA 6 X 16 X 3000	UNID.						
4.2.1	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,20	21,50	68,80	-	-	-
4.2.2	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,60	17,46	27,93	-	-	-
4.2.3	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 28,80 M, CAPACIDADE MÁXIMA 30 T, POTÊNCIA 97 KW, TRACÇÃO 4 X 4 - CHP DIURNO. AF_11/2014	CHP	3,20	211,68	677,37	-	-	-
4.2.4	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 28,80 M, CAPACIDADE MÁXIMA 30 T, POTÊNCIA 97 KW, TRACÇÃO 4 X 4 - CHI DIURNO. AF_11/2014	CHI	0,32	75,11	24,03	-	-	-
4.3	FUNDO ANTICORROSIVO A BASE DE OXIDO DE FERRO (ZARCAO), DUAS DEMAOS	M2						
4.3.1	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	48,00	21,42	1.028,16	-	-	-
4.3.2	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	36,00	17,46	628,56	-	-	-
				<b>TOTAL ITEM</b>	<b>14.426,17</b>			
5.0	<b>GUARDA-CORPO</b>							
5.1	GUARDA-CORPO EM TUBO DE ACO GALVANIZADO 1 1/2"	M2	52,80					

5.1.1	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	9,39	21,12	198,27	-	-
5.1.2	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	522,28	21,01	10.973,02	-	-
5.1.3	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	7,78	17,13	133,22	-	-
				<b>TOTAL ITEM</b>	<b>11.304,51</b>		
<b>6.0</b>	<b>CONTROLE TECNOLÓGICO</b>						
6.1	ENSAIO DE RESISTENCIA A COMPRESSAO SIMPLES - CONCRETO	UN	8,00	163,36	1.306,88	-	-
6.2	ENSAIO DE RESISTENCIA A TRACAO POR COMPRESSAO DIAMETRAL - CONCRETO	UN	8,00	163,36	1.306,88	-	-
				<b>TOTAL ITEM</b>	<b>2.613,76</b>		
			<b>TOTAL DO OBRA</b>		<b>72.514,18</b>	<b>7.391,52</b>	<b>7.391,52</b>


OS SERVIÇOS MEDIDOS ENCONTRAM-SE EFETIVAMENTE CONCLUÍDOS, ESTÃO EM CONFORMIDADE COM OS PROJETOS E ESPECIFICAÇÕES APROVADOS E FORAM EXECUTADOS DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS.

  
 Responsável Fiscalização  
 Fábio Marques Ribeiro  
 CREA nº 15276/MS

  
 RAZUTO HORII  
 PREFEITO MUNICIPAL  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA-MS

TREVO ENGENHARIA  
 CNPJ: 05.919.414/0001-32

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS EXECUTADOS ACUMULADOS	7.391,52
VALOR EXECUTADO ACUMULADO ATÉ O PERÍODO ANTERIOR:	-
EXECUTADO NO PERÍODO	7.391,52
PERCENTUAL EXECUTADO	10,19%
VALOR DO ORÇAMENTO ATUALIZADO	72.514,18

 <p><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE</b>  <b>SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA - SEMRE</b>  <b>NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e</b></p>	Número da Nota <b>00000667</b>										
	Data e Hora de Emissão <b>12/02/2019 12:28:06</b>										
	Código de Verificação <b>45821f65</b>										
<b>PRESTADOR DE SERVIÇOS</b>											
Nome/Razão Social: <b>TREVO ENGENHARIA EIRELI</b> CPF/CNPJ: <b>05.919.414/0001-32</b> Inscrição Municipal: <b>0011608500-3</b> Endereço: <b>RUA DO SEMINARIO, Nº985 - VILA LEDA - CEP:79118-051</b> Município: <b>CAMPO GRANDE</b> UF: <b>MS</b>											
<b>TOMADOR DE SERVIÇOS</b>											
Nome/Razão Social: <b>MUNICÍPIO DE BODOQUENA</b> CPF/CNPJ: <b>15.465.016/0001-47</b> Endereço: <b>RUA 13 DE MAIO, Nº305 - BAIRRO CENTRO - CEP:79390-000</b> Município: <b>BODOQUENA</b> UF: <b>MS</b> E-mail: <b>contabmirian@hotmail.com</b>											
<b>DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS</b>											
<b>Descrição:</b> REFERENTE A 2ª MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE PONTE CONJUGADA DE MADEIRA E AÇO NO ASSENTAMENTO CANAÃ, NO MUNICÍPIO DE BODOQUENA/MS. NOTA EMPENHO Nº 2955. PROCESSO ADM. Nº184/2018 . DISPENSA Nº 39/2018. CONTRATO Nº219/2018. MAT R\$ 0,00. MO R\$ 7.832,57. TOTAL R\$ 7.832,57. CAIXA ECONOMICA FEDERAL AG 1464 CC 2082-7 OP 003											
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Tributável SIM</th> <th>Item MEDIÇÃO 02</th> <th>Qtde 1</th> <th>Unitário R\$ 7.832,57</th> <th>Total R\$ 7.832,57</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> </tbody> </table>	Tributável SIM	Item MEDIÇÃO 02	Qtde 1	Unitário R\$ 7.832,57	Total R\$ 7.832,57						
Tributável SIM	Item MEDIÇÃO 02	Qtde 1	Unitário R\$ 7.832,57	Total R\$ 7.832,57							
<table border="1"> <tr> <td>PIS (0,0000%): <b>R\$ 0,00</b></td> <td>COFINS (0,0000%): <b>R\$ 0,00</b></td> <td>INSS (11,0000%): <b>R\$ 861,58</b></td> <td>IR (0,0000%): <b>R\$ 0,00</b></td> <td>CSLL (0,0000%): <b>R\$ 0,00</b></td> </tr> </table>		PIS (0,0000%): <b>R\$ 0,00</b>	COFINS (0,0000%): <b>R\$ 0,00</b>	INSS (11,0000%): <b>R\$ 861,58</b>	IR (0,0000%): <b>R\$ 0,00</b>	CSLL (0,0000%): <b>R\$ 0,00</b>					
PIS (0,0000%): <b>R\$ 0,00</b>	COFINS (0,0000%): <b>R\$ 0,00</b>	INSS (11,0000%): <b>R\$ 861,58</b>	IR (0,0000%): <b>R\$ 0,00</b>	CSLL (0,0000%): <b>R\$ 0,00</b>							
<b>VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 7.832,57</b>											
<table border="1"> <tr> <td>Valor Total das Deduções: <b>R\$ 0,00</b></td> <td>Base de Cálculo: <b>R\$ 7.832,57</b></td> <td>Aliquota: <b>5,00%</b></td> <td>Valor do ISS: <b>R\$ 391,62</b></td> </tr> </table>		Valor Total das Deduções: <b>R\$ 0,00</b>	Base de Cálculo: <b>R\$ 7.832,57</b>	Aliquota: <b>5,00%</b>	Valor do ISS: <b>R\$ 391,62</b>						
Valor Total das Deduções: <b>R\$ 0,00</b>	Base de Cálculo: <b>R\$ 7.832,57</b>	Aliquota: <b>5,00%</b>	Valor do ISS: <b>R\$ 391,62</b>								
<b>OUTRAS INFORMAÇÕES</b>											
Mês de Competência da Nota Fiscal: 02/2019 Recolhimento: ISS RETIDO NA FONTE PELO TOMADOR CNAE: 412040001											
Local da Prestação do Serviço: BODOQUENA/MS Tributação: NÃO INCIDENTE NO MUNICÍPIO Descrição da Atividade: Construcao de edificios											





**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS NÚM : 038239/2019

Contribuinte: TREVO ENGENHARIA LTDA  
CCE: 28.328.229-0

Certifico que, verificando os registros relativos aos controles de créditos do Estado, constatou-se, que até a presente data, não constam dívidas decorrentes de créditos tributários constituídos, inscritos ou não em dívida ativa, ou crédito não tributário inscritos na dívida ativa, pendentes de pagamento, em nome do contribuinte acima identificado.

Fica ressalvado o direito de o Estado de Mato Grosso do Sul apurar, constituir, inscrever e cobrar créditos tributários e não tributários anteriores e posteriores, inclusive no período compreendido nesta certidão.

Esta certidão refere-se a situação fiscal do contribuinte do âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda e da Procuradoria-Geral do Estado.

Certidão expedida com base no art. 294 da Lei n. 1.810, de 22 de dezembro de 1.997, emitida às 06:39:51 horas do dia 12/02/2019 (hora e data - MS).

**Certidão válida até sessenta dias a contar da data de sua expedição.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado de Fazenda ([www.sefaz.ms.gov.br](http://www.sefaz.ms.gov.br)) ou da Procuradoria-Geral do Estado ([www.pge.ms.gov.br](http://www.pge.ms.gov.br)).

Auto.  
Seco  
ativo  
passi.

Cont.  
Lda

Recr

Imp  
MS

Recr  
MS



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA  
DIVISÃO DE ARRECAÇÃO

Folha: 1 / 1  
Data: 23/01/2019 16:16

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MOBILIÁRIO

Nº DE CONTROLE: 5633/19-23

Dados da Empresa

Inscrição Municipal: 0011608500-3

Situação: Ativa

Contribuinte: 05.919.414/0001-32 TREVO ENGENHARIA EIRELI

Nome Fantasia: TREVO ENGENHARIA

Endereço:

RUA DO SEMINARIO, 985

Bairro: VILA LEDA Cidade: CAMPO GRANDE - MS

CEP: 79.118-051

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTA DÉBITO TRIBUTÁRIO RELATIVO À ATIVIDADE ECONÔMICA DESCRITA ACIMA.

Reserva-se o direito de a Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente comprovadas, bem como, aquelas pagas até esta data, mediante cheque, ainda não compensados, nos termos do que dispõe o Parágrafo 2 do Artigo 162 da CTN.

Validade: 22/02/2019

**A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada.**

Campo Grande(MS), 23 de janeiro de 2019.

NOTA: QUALQUER RASURA APRESENTADA, INVALIDA A PRESENTE CERTIDÃO.

CÓDIGO AUTENTICIDADE: A830DD52A0C956B83FBE946CEF2B404F

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 05919414/0001-32  
**Razão Social:** TREVO ENGENHARIA EIRELI  
**Nome Fantasia:** TREVO ENGENHARIA  
**Endereço:** R DO SEMINARIO 985 / SAO FRANCISCO / CAMPO GRANDE / MS /  
79118-051

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 05/02/2019 a 06/03/2019

**Certificação Número:** 2019020503533728004833

Informação obtida em 12/02/2019, às 07:35:00.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: TREVO ENGENHARIA EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 05.919.414/0001-32

Certidão nº: 162762642/2018

Expedição: 21/11/2018, às 16:28:26

Validade: 19/05/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TREVO ENGENHARIA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.919.414/0001-32**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

## BOLETIM DE MEDIÇÃO

**OBRA: CONSTRUÇÃO DE 2 (DUAS) PONTES MISTA**  
**LOCAL: CORREGO SECO, MUNICIPIO DE BODOQUENA/MS**  
**Agente Promotor: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS.**  
**Empresa: TREVO ENGENHARIA**

Medição: 02  
 Data da Medição: 11/02/2019.  
 Período: 22/12/2018 A 11/02/2019.

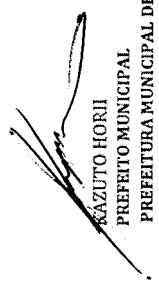
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	CONTRATADO		Valor Total	PERÍODO			ACUMULADO	
			Quant	Valor Unitário		QUANTIDADE	VALOR	QUANTIDADE	VALOR	
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES									
1.1	SERVICIOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTACAO, INCLUSIVE NOTA DE	M2	60,00	0,41	24,60			60,00		24,60
1.2	SERVICIOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE	M2	6,00	390,49	2.342,94			6,00		2.342,94
1.3	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	MÉS	3,00	1.674,66	5.023,98			3,00		5.023,98
	LOCACAO DE CONTAINER SANITARIO COM 4 BACIAS, 3 DUCHAS E 3 LAVATORIOS DE 6,00 X 2,40M, EXCL. TRANSP/CARGA/DESCARGA /MES			TOTAL ITEM	7.391,52			-		7.391,52
2.0	FUNDAÇÃO									
2.1	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 25 CM, PROFUNDIDADE DE ATÉ 3 M, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, NÃO ARMADA. AF.03/2018	M								
2.1.1	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	55,80	21,50	1.199,70			23,44		503,87
2.1.2	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	68,64	17,46	1.198,45			28,83		503,35
2.1.3	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF.12/2015	KG						-		
2.1.4	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,20	16,60	3,31			0,08		1,39
2.1.5	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,39	21,38	29,68			0,58		12,46
2.1.6	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF. 07/2016	M3						-		
2.1.4.1	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	7,55	17,46	131,85			3,17		55,37
2.1.4.2	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4,76	23,90	113,80			2,00		47,79
2.1.4.3	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF.11/2014	CHP	2,46	3,99	9,79			1,03		4,11
2.1.4.4	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF.11/2014	CHI	2,31	1,26	2,90			0,97		1,22
2.2	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA, COM PREVISÃO DE FÔRMA, COM RETROESCAVADEIRA. AF.06/2017	M3								
2.2.1	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF.06/2014	CHP	2,29	133,83	306,20			0,96		128,60

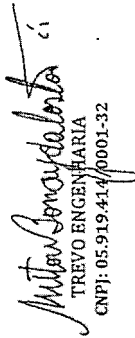
2.2.2	RETROSCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO. AF. 06/2014	CHI	0,94	52,86	49,42	0,39	20,75	0,39	20,75
2.2.3	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,48	21,50	53,21	1,04	22,34	1,04	22,34
2.2.4	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,77	17,46	30,92	0,74	12,98	0,74	12,98
2.3	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS. AF. 08/2017	M3				-		-	
2.3.5.1	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	218,20	21,50	4.691,21	91,64	1.970,30	91,64	1.970,30
2.3.5.2	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	55,90	17,46	976,04	23,48	409,94	23,48	409,94
2.3.5.3	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4:5,4:5 (CIMENTO/ÁREA MÉDIA/BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF. 07/2016	M3				-		-	
2.3.5.4	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	78,68	17,46	1.373,78	33,05	576,99	33,05	576,99
2.3.5.5	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	49,60	23,90	1.185,33	20,83	497,84	20,83	497,84
2.3.5.6	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF. 11/2014	CHP	25,73	3,99	102,66	10,81	43,11	10,81	43,11
2.3.5.7	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF. 11/2014	CHI	24,24	1,26	30,54	10,18	12,82	10,18	12,82
2.4	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF. 06/2017	M2				-		-	
2.4.1	AJUDANTE DE CARPinteIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	27,24	18,04	491,33	11,44	206,36	11,44	206,36
2.4.2	CARPinteIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	68,77	21,38	1.470,34	28,88	617,54	28,88	617,54
2.4.3	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF. 08/2015	CHP	1,54	30,67	47,23	0,65	19,83	0,65	19,83
2.4.4	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	UN	1,23	59,51	73,31	0,52	30,79	0,52	30,79
2.5	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF. 06/2017	KG				-		-	
2.5.1	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	8,42	16,60	139,84	3,54	58,73	3,54	58,73
2.5.2	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	25,85	21,38	552,77	10,86	232,16	10,86	232,16
2.5.3	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF. 12/2015	KG	290,51	8,18	2.376,33	122,01	998,06	122,01	998,06
2.5.3.1	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,52	16,60	8,68	0,22	3,64	0,22	3,64
2.5.3.2	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,63	21,38	77,63	1,53	32,60	1,53	32,60
2.6	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAME, FCK 30 MPa, COM USO DE JERICA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.	M3				-		-	
2.6.1	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	26,25	21,50	564,28	11,02	237,00	11,02	237,00

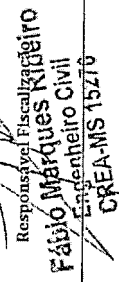
2.6.2	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	26,95	17,46	470,54	11,32	197,62	11,32	197,62
2.6.3	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	CHP	3,45	1,57	5,42	1,45	2,27	1,45	2,27
2.6.4	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	CHI	10,02	0,42	4,20	4,21	1,76	4,21	1,76
2.6.5	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2,1:2,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	M3							
2.6.5.1	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	25,68	17,46	448,36	10,79	188,31	10,79	188,31
2.6.5.2	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	16,19	23,90	386,98	6,80	162,53	6,80	162,53
2.6.5.3	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_11/2014	CHP	8,35	3,99	33,31	3,51	13,99	3,51	13,99
2.6.5.4	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_11/2014	CHI	7,84	1,26	9,88	3,29	4,15	3,29	4,15
				TOTAL ITEM	18.649,22		7.832,57		7.832,57
3.0	MESOESTRUTURA								
3.1	FORMAS MANUSEÁVEIS PARA PAREDES DE CONCRETO MOLDADAS IN LOCO, DE EDIFICAÇÕES DE PAVIMENTO ÚNICO, EM FACES INTERNAS DE PAREDES. AF_06/2015	M2							
3.1.1	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	13,57	21,38	290,22				
3.1.2	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	9,78	17,46	170,75				
3.2	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG							
3.2.1	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	16,58	16,60	275,18				
3.2.2	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	101,40	21,38	2.167,90				
3.3	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG							
3.3.1	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	13,12	16,60	217,76				
3.3.2	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	80,55	21,38	1.722,22				
3.4	ESCORAMENTO FORMAS ATÉ H = 3,30M, COM MADEIRA DE 3ª QUALIDADE, NÃO APARELHADA, APROVEITAMENTO TABUAS 3X E PRUMOS 4X	M3							
3.4.1	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,17	21,38	25,07				
3.4.2	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,17	17,46	20,48				
3.5	GRAUTE FGK=30 MPA; TRAÇO 1:0,02:0,8:1,1 (CIMENTO/ CAL/ AREIA GROSSA/ BRITA 0) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_02/2015	M3							
3.5.1	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	157,87	23,90	3.773,14				

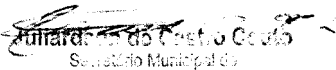

3.5.2	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_10/2014	CHP	48,58	1,40	68,00	-	-	-
3.5.3	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_10/2014	CHI	109,30	0,29	31,69	-	-	-
3.6	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF. 12/2015	M3						
3.20	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	97,47	21,38	2.083,88	-	-	-
3.21	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	97,47	21,50	2.095,57	-	-	-
3.22	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	292,41	17,46	5.105,41	-	-	-
3.23	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	CHP	35,48	1,57	55,70	-	-	-
3.24	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	CHI	61,99	0,42	26,03	-	-	-
4.0	<b>SUPERESTRUTURA</b>			<b>TOTAL ITEM</b>	<b>18.129,00</b>			
4.1	VIGA 6 X 16 X 4500	UNID.						
4.1.1	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	17,00	21,50	365,50	-	-	-
4.1.2	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	23,80	17,46	415,54	-	-	-
4.1.3	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPULSADO, COM LANÇA TELESCÓPICA 28,80 M, CAPACIDADE MÁXIMA 30 T, POTÊNCIA 97 KW, TRACÇÃO 4 X 4 - CHP DIURNO. AF_11/2014	CHP	40,80	211,68	8.636,54	-	-	-
4.1.4	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPULSADO, COM LANÇA TELESCÓPICA 28,80 M, CAPACIDADE MÁXIMA 30 T, POTÊNCIA 97 KW, TRACÇÃO 4 X 4 - CHI DIURNO. AF_11/2014	CHI	34,00	75,11	2.553,74	-	-	-
4.2	VIGA 6 X 16 X 3000	UNID.						
4.2.1	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,20	21,50	68,80	-	-	-
4.2.2	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,60	17,46	27,93	-	-	-
4.2.3	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPULSADO, COM LANÇA TELESCÓPICA 28,80 M, CAPACIDADE MÁXIMA 30 T, POTÊNCIA 97 KW, TRACÇÃO 4 X 4 - CHP DIURNO. AF_11/2014	CHP	3,20	211,68	677,37	-	-	-
4.2.4	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPULSADO, COM LANÇA TELESCÓPICA 28,80 M, CAPACIDADE MÁXIMA 30 T, POTÊNCIA 97 KW, TRACÇÃO 4 X 4 - CHI DIURNO. AF_11/2014	CHI	0,32	75,11	24,03	-	-	-
4.3	FUNDO ANTICORROSIVO A BASE DE ÓXIDO DE FERRO (ZARCAO), DUAS DEMAOS	M2						
4.3.1	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	48,00	21,42	1.028,16	-	-	-
4.3.2	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	36,00	17,46	628,56	-	-	-
5.0	<b>GUARDA-CORPO</b>			<b>TOTAL ITEM</b>	<b>14.426,17</b>			
5.1	GUARDA-CORPO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 1.1/2"	M2	52,80					

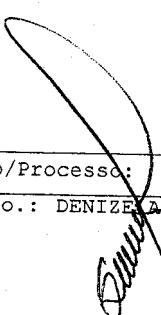
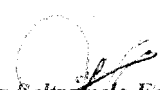
5.1.1	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	9,39	21,12	198,27	-	-
5.1.2	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	522,28	21,01	10.973,02	-	-
5.1.3	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	7,78	17,13	133,22	-	-
	<b>TOTAL ITEM</b>				<b>11.304,51</b>	-	-
6.0	<b>CONTROLE TECNOLÓGICO</b>						
6.1	ENSAIO DE RESISTENCIA A COMPRESSAO SIMPLES - CONCRETO	UN	8,00	163,36	1.306,88	-	-
6.2	ENSAIO DE RESISTENCIA A TRACAO POR COMPRESSAO DIAMETRAL - CONCRETO	UN	8,00	163,36	1.306,88	-	-
	<b>TOTAL ITEM</b>				<b>2.613,76</b>	-	-
	<b>TOTAL DO OBRA</b>				<b>72.514,18</b>		
OS SERVIÇOS MEDIDOS ENCONTRAM-SE EFETIVAMENTE CONCLUÍDOS, ESTÃO EM CONFORMIDADE COM OS PROJETOS E ESPECIFICAÇÕES APROVADOS E FORAM EXECUTADOS DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS.							
VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS EXECUTADOS ACUMULADOS							
VALOR EXECUTADO ACUMULADO ATÉ O PERÍODO ANTERIOR:							
EXECUTADO NO PERÍODO							
PERCENTUAL EXECUTADO							
VALOR DO ORÇAMENTO ATUALIZADO							
15.224,09							
15.224,09							
7.391,52							
7.832,57							
20,99%							
72.514,18							

  
**KAZUTO HORII**  
 PREFEITO MUNICIPAL  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA-MS

  
**Mutan Gonçalves de Azevedo**  
 TREVO ENGENHARIA  
 CNPJ: 05.919.414/0001-32

  
 Responsável Fiscaliza  
**Fábio Marques Ribeiro**  
 Engenheiro Civil  
 CREA-MS 15210

PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA - MS				DATA	NÚMERO	SEQ
NOTA DE ANULAÇÃO EMPENHO				31/12/2018	742	001
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-				EMPENHO Nº 2955/2018		
CREDOR:	NOME: TREVO ENGENHARIA LTDA EPP END.: R DO SEMINARIO MUNICÍPIO: CAMPO GRANDE			CGC: 05.919.414/0001-32		
TIPO DE CRÉDITO: ESPECIAL			ESPÉCIE:	LICITAÇÃO:		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	U.O. 07.01	PROGRAMA 15.451.70	PROJ./ATIVIDADE 1.026	NATUREZA DESPESA 3.3.9.0.39.00	FONTE RECURSO 170000	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO			SALDO ANTERIOR 1.985,82	VALOR ANULADO 65.122,66	SALDO ATUAL 67.108,48	
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
	ANULAÇÃO DE SALDOS EXCEDENTES DOS EMPENHOS DAS COMPRAS, SERVIÇOS E CONTRATOS QUE SERÃO FINALIZADOS EM 2018.  Conforme o Decreto nº 345 de 12 de dezembro de 2018. Dispõe sobre encerramentos do exercícios de 2018 e medidas de contenção de despesa de forma equilibrar as finanças públicas e dá outras providências.  Processo Administrativo nº 164/2018  Dispensa nº 39/2015  Contrato nº 219/2018	Unidade	1,0000	65.122,6600	65.122,6600	
<b>TOTAL/TRANSPORTE</b>					<b>65.122,66</b>	
Emitido: ANDREIA S. DA PAIXAO						
 Juslei da Silva Melo Paes Secretário Municipal de Administração e Finanças Matrícula 1563-1		 JUSLEI DA SILVA MELO PAES CONTADORA				

PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA - MS					DATA	NÚMERO	SEQ
<b>NOTA DE EMPENHO</b>					03/01/2019	182	002
UNID ORÇAM: 700-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA						RESERVA :	
CREDOR:		NOME/RAZÃO: TREVO ENGENHARIA LTDA EPP			CNPJ: 05.919.414/0001-32		
		ENDEREÇO.: R DO SEMINARIO			Controladoria :		
		MUNICÍPIO.: CAMPO GRANDE			CONTA: 2082-7		
		BANCO: 104			AGÊNCIA: 1464		
TIPO DE CRÉDITO: ESPECIAL				ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: DISPENSA LICITAÇÃO	
CLASSIFICAÇÃO	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE		NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
FUNCIONAL PROGRAM	985	07.00	15.451.701	1.026		3.3.9.0.39.00	170000
DEMONSTRAÇÃO DAS		1ª :	65.122,66	3ª :		CONVÊNIO	CONTRATO
QUOTAS ONERADAS		2ª :		4ª :			
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR		VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
				65.123,00		65.122,66	0,34
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Referente a despesas com reempenho contratação de empresa especializada para prestação de serviços de construção de ponte conjugada de madeira e aço no Assentamento Canaã no município de Bodoquena/MS a para atender a Secretaria de Obras, conforme especificações e condições no termo de referência. Vigência até 28/01/2019 Processo Administrativo nº 184/2018 Dispensa nº 39/2018 Contrato nº 219/2018			Unidade	1,0000	65.122,6600	65.122,6600
Pedido/Processo:				Licitação:		NPE:	TOTAL/TRANSPORTE
Emitido.: DENIZE AVELAR							65.122,66
 <b>Juslei da Silva Melo Paes</b> CRC/MS-008832/O-7				 <b>Jair Beltramelo Ferracin</b> Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana Matrícula 1565-1			



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
MUNICÍPIO DE BODOQUENA**

*Cópia*

**SOLICITAÇÃO DE EMPENHO COMPLEMENTAR DE TERMO ADITIVO**

**CONTRATO Nº 219/2018  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 184/2018  
Dispensa de Licitação n. 039/2018**

**Objeto do contrato: construção de pontes  
Objeto do aditivo: acréscimo quantitativo**

Data: 07/03/2019

De: Assessoria Jurídica da CPL

Para: Contadora do Município

Solicitamos o empenho no valor abaixo especificado, para pagamento das despesas relativas ao contrato 219/2018.

**Valor do empenho:** R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos Reais).

**Vigência:** até 31 de dezembro de 2019.

**Contratado:** TREVO ENGENHARIA EIRELI, CNPJ n. 05.919.414/0001-32.

Dotação orçamentária: 0701.15.451.701.1026.339039.170000 – ficha 985.

**Péricles Garcia Santos  
Assessor Jurídico  
OAB/MS n. 8743**



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
MUNICÍPIO DE BODOQUENA**

**SOLICITAÇÃO DE EMPENHO COMPLEMENTAR DE TERMO ADITIVO**

**CONTRATO Nº 219/2018  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 184/2018  
Dispensa de Licitação n. 039/2018**

**Objeto do contrato: construção de pontes  
Objeto do aditivo: acréscimo quantitativo**

Data: 07/03/2019

De: Assessoria Jurídica da CPL

Para: Contadora do Município

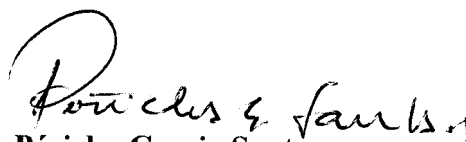
Solicitamos o empenho no valor abaixo especificado, para pagamento das despesas relativas ao contrato 219/2018.

**Valor do empenho: R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos Reais).**

**Vigência: até 31 de dezembro de 2019.**

**Contratado: TREVO ENGENHARIA EIRELI, CNPJ n. 05.919.414/0001-32.**

Dotação orçamentária: 0701.15.451.701.1026.339039.170000 – ficha 985.

  
**Péricles Garcia Santos**  
Assessor Jurídico  
OAB/MS n. 8743



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
MUNICÍPIO DE BODOQUENA**

---

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO  
ADMINISTRATIVO Nº 219/2018  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 184/2018  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/2018**

---

O MUNICIPIO DE BODOQUENA, Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 15.465.016/0001-47, com sede na Avenida Treze de Maio, 305, Centro, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, neste ato representado pelo Secretário Municipal Sr. Jair Beltrameo Ferracini, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 000.838.583 SSP/MS, inscrito no CPF/MF sob nº 826.407.341-72, residente e domiciliado na Rua José Roque de Carvalho, nº 300, bairro Centro, no município de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, CEP 79390-000, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa TREVO ENGENHARIA EIRELI, CNPJ 05.919.414/0001-32, estabelecida na Avenida Rua do Seminário, nº 985,

bairro Vila Leda, no município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, CEP 79118-051, representando por Nilton Bossay da Costa, brasileiro, separado judicialmente, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG nº 001.853.279 SSP/MS, no CPF/MF sob nº 070.433.411-91, residente e domiciliado na Rua da Paz, nº 1440, Bairro Santa Fé, no município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, CEP 79021-220, doravante denominado CONTRATADO, firmam o presente termo de aditamento ao contrato 219/2018.

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1 – Termo Aditivo ao contrato que tem como objeto a contratação do serviço de engenharia para prestação de serviços de construção de duas pontes conjugadas de madeira e aço no Assentamento Canaã no município de Bodoquena/MS para atender a Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, que será prestado nas condições estabelecidas no Projeto Básico e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao Instrumento do processo que deu origem a este instrumento contratual.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

2.1-O presente termo aditivo ao contrato tem por fundamentação legal a prorrogação do prazo de vigência do presente contrato administrativo por mais 03 (três) meses, conforme disposto no artigo 57, inciso II, da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, vinculado ao processo licitatório na modalidade



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
MUNICÍPIO DE BODOQUENA**

Dispensa de Licitação nº. 039/2018, passando o término do presente contrato para 30 de abril de 2019.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO DO VALOR**

3.1 – A importância ora estabelecida será acrescida de aproximadamente 21,51% do valor previsto para o contrato, correspondendo à adição de **R\$15.600,00 (Quinze mil e seiscentos reais)**.

O novo valor do contrato será no montante de **R\$ 88.114,18 (oitenta e oito mil, cento e quatorze reais e dezoito centavos)**, após a soma do valor inicial com o valor aditivado.

Segue abaixo:

<b>Secretaria de Obras e Infra- Estrutura – Aquisição de Material</b>				
<b>Item</b>	<b>Dados do Contrato</b>	<b>Qtde</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor total</b>
1	Contratação do serviço de engenharia para prestação de serviços de construção de duas pontes conjugadas de madeira e aço no Assentamento Canaã no município de Bodoquena/MS para atender a Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, que será prestado nas condições estabelecidas no Projeto Básico e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao Instrumento do processo que deu origem a este instrumento contratual.	Serviço global	1	R\$ 88.114,18

<b>Valor do contrato</b>	<b>R\$ 72.514,18</b>
<b>Valor do aditivo</b>	<b>R\$ 15.600,00</b>
<b>Valor do contrato + aditivo</b>	<b>R\$ 88.114,18</b>

**CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO**

4.1 - O presente termo aditivo ao contrato será publicado na forma resumida através de Extrato, em veículo de divulgação do Município.

**CLÁUSULA QUINTA – DO FORO**

5.1 - Fica eleito o Foro da Comarca de Miranda, excluindo-se qualquer outro por mais privilegiado que seja, para que nele sejam dirimidas todas e quaisquer



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
MUNICÍPIO DE BODOQUENA**

dúvidas oriundas da execução ou interpretação do presente aditivo ao contrato originário.

E, por estarem assim justas e contratadas, foi lavrado o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes.

Bodoquena/MS, 29 de janeiro de 2019.

---

**Jair Beltrameo Ferracini**

*Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura – Contratante.*

---

**Trevo Engenharia Eireli**

*Contratada.*

01. \_\_\_\_\_

Nome: Péricles Garcia Santos

CPF: 843.667.701-30

02. \_\_\_\_\_

Nome: Hélio Ferreira Gonçalves

CPF: 171.833.818-03



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
MUNICÍPIO DE BODOQUENA**

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 219/2018

Processo Administrativo Licitatório n. 184/2018

Dispensa de Licitação n. 039/2018

Contratante: O MUNICIPIO DE BODOQUENA, Estado de Mato Grosso de Sul, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 15.465.016/0001-47, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, representada pelo Secretário Municipal, Sr. Jair Beltramel Ferracini, CPF n. 826.407.341-72.

Contratado: Trevo Engenharia Eireli, CNPJ n. 05.919.414/0001-32, representada pelo Sr. Nilton Bossay da Costa, CPF n. 070.433.411-91

Objeto do contrato: Termo Aditivo ao contrato que tem como objeto a contratação do serviço de engenharia para prestação de serviços de construção de duas pontes conjugadas de madeira e aço no Assentamento Canaã no município de Bodoquena/MS para atender a Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, que será prestado nas condições estabelecidas no Projeto Básico e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao Instrumento do processo que deu origem a este instrumento contratual.

Objeto do Aditivo: prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de abril de 2019 e a importância ora estabelecida será acrescida de aproximadamente 21,51% do valor previsto para o contrato, correspondendo à adição de **R\$ 15.600,00 (Quinze mil e seiscentos reais)**. O novo valor do contrato será no montante de **R\$ 88.114,18 (oitenta e oito mil, cento e quatorze reais e dezoito centavos)**, após a soma do valor inicial com o valor aditivado.

Fundamento Legal: artigo 57, inciso II, da Lei n. 8.666/93 – Lei de Licitações

Data da Assinatura: 29 de janeiro de 2019.

Assinam: Jair Beltramel Ferracini e Nilton Bossay da Costa



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**CRC - Certificado de Registro Cadastral**

Razão Social <b>TREVO ENGENHARIA LTDA EPP</b>		Inscrição CNPJ ou CPF/MF <b>05919414000132</b>
Endereço <b>R DO SEMINARIO 79118051</b>	Inscrição Estadual <b>CAMPO GRANDE -MS</b>	Validade <b>29/11/2019</b>

A Prefeitura Municipal de Bodoquena, certifica que a empresa acima identificada encontra-se em situação regular, devidamente cadastrada conforme previsto no artigo 36, § 1º, da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, e posteriores alterações.

**MATERIAL / SERVIÇO**

<OBSERVACOES>

**Nota Importante:** É de inteira responsabilidade da firma o controle de manter em plena validade os documentos que vencem periodicamente, pois este certificado não dá direito ao proponente de participar de licitações com documentos vencidos.

**Bodoquena - MS, 30 de Outubro de 2018**

Local e Data de emissão

  
Assinatura e carimbo

Este Certificado é válido sem rasuras ou emendas e as cópias somente autenticadas

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA - MS</b>	<b>DATA</b>	<b>NUMERO</b>
<b>NOTA DE PAGAMENTO DE DESPESA ORÇAMENTARIA</b>	08/05/2019	1639

Unidade Gestora: **SECRETARIA DE FINANÇAS**

**Credor:** Nome: **TREVO ENGENHARIA LTDA EPP** CGC: **05.919.414/0001-32**  
 End.: R DO SEMINARIO - Tel.:33659435  
 Cidade:CAMPO GRANDE UF:MS - Banco:104 Ag.:1464 c/c:2082-7

**Descrição da Nota de Pagamento**  
 Pagamento Referente a despesas com reempenho contratação de empresa especializada para prestação de serviços de construção de ponte conjugada de madeira e aço no Assentamento Unãã no município de Bodoquena/MS para atender a Secretaria de Obras, conforme especificações e condições no termo de referência Vigência até 28/01/2019 Processo Administrativo nº 184/2018  
 Dispensa nº 39/2018 Contrato nº 219/2018, conforme NF 683 e p/do empenho 182/2019

**Pagamento Contábil** **Valor Bruto**  
 503010010000-Empenhos A Pagar. 17.030,11

**Evento**  
 7001 - Pagamento - Orçamentário

**DETALHAMENTO ORÇAMENTÁRIO**

EMPENHO		UNIDADE	PROGRAMA	NATUREZA	PROJETO	FONTE	SALDO	VALOR
Numero	Ano	ORÇAMENT	PROJETO OU ATIVIDADE	DA DESPESA	ATIVIDADE	RECURSO	EMPENHO	
182	2019	07.01	15.451.701	3.3.9.0.39.99	1026	170000	40.259,98	17.030,11

**RETENÇÕES DA NOTA DE PAGAMENTO**

Descrição	Valor
504050290000-Iss	851,50
504050010000-I.N.S.S.	1.873,31

**BANCO** **No. Documento** **Valor Liquidado à Pagar**  
 Banco Do Brasil S/a - 12.423-0 - Dnpm **14.305,30**

**Importância Líquida à Pagar (Por Extenso)**  
 QUATORZE MIL, TREZENTOS E CINCO REAIS E TRINTA CENTAVOS

**QUITACAO: RECEBI A IMPORTANCIA CORRESPONDENTE**

**AO VALOR LIQUIDO DESTA NOTA**      **EM :** \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_      **ASSINATURA** \_\_\_\_\_

Emitido Por **MIRIAN T. GONÇALVES**

*Jair Beltrão Ferrac.*  
 Secretário Municipal de Obras e  
 Infraestrutura Urbana  
 Matrícula 1565-1

*Miriam Tereza Gonçalves*  
**MIRIAN TEREZA GONÇALVES**  
 TESOUREIRA

G332090903164971014  
09/05/2019 09:08:05

---

**DOC ou TED Eletrônico**

---

**Debitado**

Agência 3930-6  
Conta corrente 12423-0 PM BOD CFEM DNPB

**Creditado**

Banco 104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
Agência (sem DV) 1464 PANTANAL  
Conta corrente (com DV) 20827  
CNPJ 05.919.414/0001-32  
Nome favorecido TREVO ENGENHARIA EIRELI  
Finalidade CREDITO EM CONTA  
Número documento 50.901  
Valor 14.305,30  
Data transferência 09/05/2019

"C" - CNPJ diferente

Autenticação SISBB 3F0FBA3F518FE474


Assinada por J3290450 MIRIAN TEREZA GONCALVES  
JB523459 KAZUTO HORII

09/05/2019 09:04:03  
09/05/2019 09:08:05

Transação efetuada com sucesso.

---

Transação efetuada com sucesso por: JB523459 KAZUTO HORII.

 <p><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE</b>  <b>SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA - SEMRE</b>  <b>NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe</b></p>	Número da Nota <b>00000683</b>
	Data e Hora de Emissão <b>22/04/2019 15:29:02</b>
	Código de Verificação <b>62d187a6</b>

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**Nome/Razão Social: **TREVO ENGENHARIA EIRELI**CPF/CNPJ: **05.919.414/0001-32**Inscrição Municipal: **0011608500-3**Endereço: **RUA DO SEMINARIO, Nº985 - VILA LEDA - CEP:79118-051**Município: **CAMPO GRANDE**UF: **MS****TOMADOR DE SERVIÇOS**Nome/Razão Social: **MUNICÍPIO DE BODOQUENA**CPF/CNPJ: **15.465.016/0001-47**Endereço: **RUA 13 DE MAIO, Nº305 - BAIRRO CENTRO - CEP:79390-000**Município: **BODOQUENA**UF: **MS**E-mail: **contabmirian@hotmail.com****DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS****Descrição:** REFERENTE A 3ª MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE PONTE CONJUGADA DE MADEIRA E AÇO NO ASSENTAMENTO CANAÃ, NO MUNICÍPIO DE BODOQUENA/MS.

NOTA EMPENHO Nº 2955. PROCESSO ADM. Nº184/2018 . DISPENSA Nº 39/2018. CONTRATO Nº219/2018.

MAT R\$ 0,00.

MO R\$ 17.030,11

TOTAL R\$ 17.030,11.

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

AG 1464

CC 2082-7 OP 003

Tributável	Item	Qtde	Unitário R\$	Total R\$
SIM	MEDIÇÃO 03	1	17.030,11	17.030,11

PIS (0,0000%):  
**R\$ 0,00**COFINS (0,0000%):  
**R\$ 0,00**INSS (11,0000%):  
**R\$ 1.873,31**IR (0,0000%):  
**R\$ 0,00**CSLL (0,0000%):  
**R\$ 0,00****VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 17.030,11**

Valor Total das Deduções:

**R\$ 0,00**

Base de Cálculo:

**R\$ 17.030,11**

Alíquota:

**5,00%**

Valor do ISS:

**R\$ 851,50****OUTRAS INFORMAÇÕES**

Mês de Competência da Nota Fiscal: 04/2019

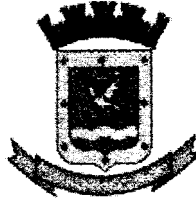
Recolhimento: ISS RETIDO NA FONTE PELO TOMADOR

CNAE: 412040001

Local da Prestação do Serviço: BODOQUENA/MS

Tributação: NÃO INCIDENTE NO MUNICÍPIO

Descrição da Atividade: Construção de edifícios



SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA  
DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS GERAIS - CNDG

Nº 091845/ 19- 94

DADOS DO CONTRIBUINTE

Nome/Razão Social: **TREVO ENGENHARIA EIRELI**

CPF/CNPJ: **05.919.414/0001-32**

ENDEREÇO: RUA DO SEMINARIO

Nº:985

COMPLEMENTO:

BAIRRO:VILA LEDA

CIDADE: CAMPO GRANDE

UF:MS CEP: 79118-051

Em cumprimento à solicitação, ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal pesquisar, inscrever e cobrar, após a emissão desta, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados e comprovados, CERTIFICAMOS para fins de direito que esta Certidão refere-se a débitos Tributários e não Tributários restrita ao Cadastro Fiscal Imobiliário e Mobiliário do CPF ou CNPJ do Contribuinte acima identificado.

NÃO CONSTATAMOS A EXISTÊNCIA DE DÉBITOS em nome do Contribuinte até a presente data para com a Fazenda Municipal.

O prazo de validade da presente CNDG será de 120 (Cento e Vinte dias) a contar da data a contar da data de sua emissão.

A presente certidão foi emitida de acordo com a denominação oficial do contribuinte, tem eficácia até a data de validade desde que sem rasuras, devidamente assinada pelos responsáveis e acompanhada da guia DAM paga.

Validade até: 30/07/2019

Campo Grande - MS, 01 abril 2019

  
Inocência Maria da Silva Soares  
Diretora de Arrecadação  
SEMRE

Certidão emitida em conformidade com o Decreto nº. 12124 de 22/04/13.

A aceitação desta Certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet,  
no endereço eletrônico <http://capital.ms.gov.br/semre>

Código de Autenticidade: 9A262BAA14754134AD6490D327E9C783



SECRETARIA MUNICIPAL  
DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

**DAM**

DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO MUNICIPAL

GUIA DAM <b>108173/19 - 6</b>		NOSSO NÚMERO <b>108173/19 - 6</b>		DATA EMISSÃO <b>01/04/2019</b>				
INSCRIÇÃO MUNICIPAL <b>05460040010</b>		CONTRIBUINTE <b>MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE</b>						
CPF_CNPJ <b>03501509000106</b>		ENDEREÇO <b>AVENIDA AFONSO PENA, 3297 QUADRA: 00000 LOTE:00000</b>						
BAIRRO <b>VILA CIDADE</b>			CIDADE/UF <b>CAMPO GRANDE</b>		CEP			
IDENTIFICAÇÃO	PAR	VENCIMENTO	TR	TRIBUTO	VALOR LANÇADO	MULTA/JUROS	DESCONTO	VALOR
2019680101014	01	01/05/2019	68	REC AVULSA	24,79	0,00	0,00	24,79

Certidão Nº91845/19-94  
TREVO ENGENHARIA EIRELI  
CPF/CNPJ: 05919414000132

Valor Principal já com correção monetária

DATA VALIDADE	VALOR LANÇADO	VALOR ATUALIZADO	MULTA/JUROS	DESCONTO	TOTAL
01/05/2019	24,79	0,00	0,00	0,00	24,79

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

**RECIBO DO  
CONTRIBUINTE**

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado. Ap

091-696248822-3

01/Abr/2019

HORA DE 16:16:40

LOT. 07.008240-5  
LOCALIDADE: CAMPO GRANDE  
AG. VINCULADA: 0017

TERM 060301

COMPROVANTE DE PAGAMENTO  
PM DE CAMPO GRANDE MS

VALOR DO PAGAMENTO: 24,79

816000000009 247908682013  
905016893992 910817319064

091-696248822-3

1ª VIA



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS NÚM : **080291/2019**

Contribuinte: TREVO ENGENHARIA LTDA  
CCE: **28.328.229-0**

Certifico que, verificando os registros relativos aos controles de créditos do Estado, constatou-se, que até a presente data, não constam dívidas decorrentes de créditos tributários constituídos, inscritos ou não em dívida ativa, ou crédito não tributário inscritos na dívida ativa, pendentes de pagamento, em nome do contribuinte acima identificado.

Fica ressalvado o direito de o Estado de Mato Grosso do Sul apurar, constituir, inscrever e cobrar créditos tributários e não tributários anteriores e posteriores, inclusive no período compreendido nesta certidão.

Esta certidão refere-se a situação fiscal do contribuinte do âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda e da Procuradoria-Geral do Estado.

Certidão expedida com base no art. 294 da Lei n. 1.810, de 22 de dezembro de 1.997, emitida às 09:04:04 horas do dia 09/04/2019 (hora e data - MS).

**Certidão válida até sessenta dias a contar da data de sua expedição.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado de Fazenda ([www.sefaz.ms.gov.br](http://www.sefaz.ms.gov.br)) ou da Procuradoria-Geral do Estado ([www.pge.ms.gov.br](http://www.pge.ms.gov.br)).

IMPRIMIR

VOLTAR



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 05919414/0001-32  
**Razão Social:** TREVO ENGENHARIA EIRELI  
**Nome Fantasia:** TREVO ENGENHARIA  
**Endereço:** R DO SEMINARIO 985 / SAO FRANCISCO / CAMPO GRANDE / MS / 79118-051

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 03/04/2019 a 02/05/2019

**Certificação Número:** 2019040304005872119485

Informação obtida em 09/04/2019, às 09:55:34.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA  
DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO

Folha: 1 / 1  
Data: 29/03/2019 13:55

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MOBILIÁRIO

Nº DE CONTROLE: 41087/19-01

Dados da Empresa

Inscrição Municipal: 0011608500-3

Situação: Ativa

Contribuinte: 05.919.414/0001-32 TREVO ENGENHARIA EIRELI

Nome Fantasia: TREVO ENGENHARIA

Endereço:

RUA DO SEMINARIO, 985

Bairro: VILA LEDA Cidade: CAMPO GRANDE - MS

CEP: 79.118-051

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTA DÉBITO TRIBUTÁRIO RELATIVO À ATIVIDADE ECONÔMICA DESCRITA ACIMA.

Reserva-se o direito de a Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente comprovadas, bem como, aquelas pagas até esta data, mediante cheque, ainda não compensados, nos termos do que dispõe o Parágrafo 2 do Artigo 162 da CTN.

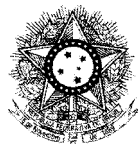
Validade: 28/04/2019

**A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada.**

Campo Grande(MS), 29 de março de 2019.

NOTA: QUALQUER RASURA APRESENTADA, INVALIDA A PRESENTE CERTIDÃO.

CÓDIGO AUTENTICIDADE: 85E35D827F44D9C0A124FEE9049D7EC8



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: TREVO ENGENHARIA EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 05.919.414/0001-32

Certidão nº: 170473464/2019

Expedição: 05/04/2019, às 09:08:32

Validade: 01/10/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TREVO ENGENHARIA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.919.414/0001-32**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: TREVO ENGENHARIA EIRELI**  
**CNPJ: 05.919.414/0001-32**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 07:34:49 do dia 20/03/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/09/2019.

Código de controle da certidão: **9B6D.7D31.127A.0026**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

## BOLETIM DE MEDIÇÃO

**OBRA: CONSTRUÇÃO DE 2 (DUAS) PONTES MISTA**  
**LOCAL: CORREGO SECO, MUNICIPIO DE BODOQUENA/MS**  
**Agente Promotor: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS.**  
**Empresa: TREVO ENGENHARIA**

Medição: 03  
 Data da Medição: 22/04/2019.  
 Período: 12/02/2019 A 22/04/2019.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	CONTRATADO			PERÍODO			ACUMULADO	
			Quant.	Valor Unitário	Valor Total	QUANTIDADE	VALOR	QUANTIDADE	VALOR	
<b>1.0</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>									
1.1	SERVICIOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO, INCLUSIVE NOTA DE SERVIÇOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE	M2	60,00	0,41	24,60	-	-	60,00	24,60	
1.2	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	6,00	390,49	2.342,94	-	-	6,00	2.342,94	
1.3	LOCAÇÃO DE CONTAINER SANITARIO COM 4 BACIAS, 3 DUCHAS E 3 LAVATORIOS DE 6,00 X 2,40M, EXCL TRANSP/CARGA/DESCARGA /MES	MES	3,00	1.674,66	5.023,98	-	-	3,00	5.023,98	
	<b>TOTAL ITEM</b>			<b>7.391,52</b>					<b>7.391,52</b>	
<b>2.0</b>	<b>FUNDAÇÃO</b>									
2.1	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 25 CM, PROFUNDIDADE DE ATÉ 3 M, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, NÃO ARMADA. AF_03/2018	M								
2.1.1	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	55,80	21,50	1.199,70	32,36	695,74	55,80	1.199,61	
2.1.2	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	68,64	17,46	1.198,45	39,81	695,08	68,64	1.198,43	
2.1.3	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG								
2.1.4	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,20	16,60	3,31	0,12	1,99	0,20	3,38	
2.1.5	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,39	21,38	29,68	0,81	17,31	1,39	29,78	
2.1.6	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2:7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	M3								
2.1.4.1	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	7,55	17,46	131,85	4,38	76,47	7,55	131,85	
2.1.4.2	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4,76	23,90	113,80	2,76	65,96	4,76	113,76	
2.1.4.3	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_11/2014	CHP	2,46	3,99	9,79	1,42	5,66	2,45	9,78	
2.1.4.4	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_11/2014	CHI	2,31	1,26	2,90	1,34	1,68	2,31	2,90	
2.2	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA, COM PREVISÃO DE FÔRMA, COM RETROSCAVADEIRA. AF_06/2017	M3								
2.2.1	RETROSCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	2,29	133,83	306,20	1,33	177,99	2,29	306,59	

2.2.2	RETROSCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHI	0,94	52,86	49,42	0,54	28,54	0,93	49,30
2.2.3	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,48	21,50	53,21	1,44	30,96	2,48	53,30
2.2.4	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,77	17,46	30,92	1,03	17,98	1,77	30,97
2.3	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS. AF_08/2017	M3							
2.3.5.1	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	218,20	21,50	4.691,21	126,55	2.720,82	218,19	4.691,13
2.3.5.2	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	55,90	17,46	976,04	32,42	566,05	55,90	975,99
2.3.5.3	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	M3							
2.3.5.4	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	78,68	17,46	1.373,78	45,64	796,87	78,69	1.373,86
2.3.5.5	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	49,60	23,90	1.185,33	28,77	687,60	49,60	1.185,44
2.3.5.6	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_11/2014	CHP	25,73	3,99	102,66	14,92	59,53	25,73	102,64
2.3.5.7	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_11/2014	CHI	24,24	1,26	30,54	14,06	17,71	24,24	30,54
2.4	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2							
2.4.1	AJUDANTE DE CARPANTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	27,24	18,04	491,33	15,80	285,03	27,24	491,39
2.4.2	CARPANTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	68,77	21,38	1.470,34	39,89	852,84	68,77	1.470,39
2.4.3	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHP	1,54	30,67	47,23	0,89	27,29	1,54	47,13
2.4.4	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,23	59,51	73,31	0,71	42,25	1,23	73,04
2.5	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG							
2.5.1	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	8,42	16,60	139,84	4,89	81,17	8,43	139,91
2.5.2	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	25,85	21,38	552,77	15,00	320,70	25,86	552,86
2.5.3	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	290,51	8,18	2.376,33	168,49	1.378,24	290,50	2.376,30
2.5.3.1	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,52	16,60	8,68	0,30	4,98	0,52	8,62
2.5.3.2	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,63	21,38	77,63	2,11	45,11	3,64	77,71
2.6	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.	M3							
2.6.1	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	26,25	21,50	564,28	15,22	327,23	26,24	564,23

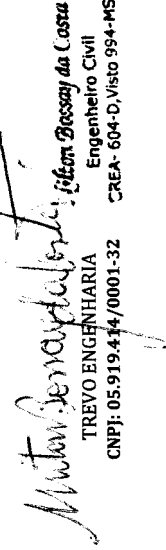
2.6.2	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	26,95	17,46	470,54	15,63	272,89	26,95	470,52
2.6.3	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	CHP	3,45	1,57	5,42	2,00	3,14	3,45	5,41
2.6.4	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	CHI	10,02	0,42	4,20	5,81	2,44	10,02	4,20
2.6.5	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2:1:2,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	M3	-	-	-	-	-	-	-
2.6.5.1	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	25,68	17,46	448,36	14,89	259,97	25,68	448,29
2.6.5.2	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	16,19	23,90	386,98	9,39	224,42	16,19	386,95
2.6.5.3	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_11/2014	CHP	8,35	3,99	33,31	4,84	19,31	8,35	33,30
2.6.5.4	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_11/2014	CHI	7,84	1,26	9,88	4,55	5,73	7,84	9,88
	<b>TOTAL ITEM</b>				<b>18.649,22</b>		<b>10.816,68</b>		<b>18.649,38</b>
3.0	<b>MESOESTRUTURA</b>								
3.1	FORMAS MANUSEÁVEIS PARA PAREDES DE CONCRETO MOLDADAS IN LOCO, DE EDIFICAÇÕES DE PAVIMENTO ÚNICO, EM FACES INTERNAS DE PAREDES. AF_06/2015	M2							
3.1.1	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	13,57	21,38	290,22	13,57	290,12	13,57	290,12
3.1.2	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	9,78	17,46	170,75	9,78	170,75	9,78	170,75
3.2	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG							
3.2.1	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	16,58	16,60	275,18	16,58	275,22	16,58	275,22
3.2.2	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	101,40	21,38	2.167,90	101,40	2.167,93	101,40	2.167,93
3.3	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG							
3.3.1	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	13,12	16,60	217,76	13,12	217,79	13,12	217,79
3.3.2	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	80,55	21,38	1.722,22	80,55	1.722,15	80,55	1.722,15
3.4	ESCORAMENTO FORMAS ATE H = 3,30M, COM MADEIRA DE 3A QUALIDADE, NAO APARELHADA, APROVEITAMENTO TABUAS 3X E PRUMOS 4X.	M3							
3.4.1	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,17	21,38	25,07	1,17	25,01	1,17	25,01
3.4.2	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,17	17,46	20,48	1,17	20,42	1,17	20,42
3.5	GRAUTE FCK=30 MPA; TRAÇO 1:0:02:0:8:1:1 (CIMENTO/ CAL/ AREIA GROSSA/ BRITA 0) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_02/2015	M3							
3.5.1	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	157,87	23,90	3.773,14	15,79	377,31	15,79	377,31

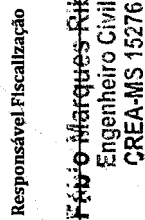
3.5.2	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_10/2014	CHP	48,58	1,40	68,00	4,86	6,80	4,86	6,80
3.5.3	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_10/2014	CHI	109,30	0,29	31,69	10,93	3,16	10,93	3,16
3.6	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	M3							
3.20	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	97,47	21,38	2.083,88	9,75	208,38	9,75	208,38
3.21	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	97,47	21,50	2.095,57	9,75	209,55	9,75	209,55
3.22	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	292,41	17,46	5.105,41	29,24	510,54	29,24	510,54
3.23	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	CHP	35,48	1,57	55,70	3,55	5,57	3,55	5,57
3.24	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	CHI	61,99	0,42	26,03	6,20	2,60	6,20	2,60
				<b>TOTAL ITEM</b>	<b>18.129,00</b>		<b>6.213,30</b>		<b>6.213,30</b>
<b>4.0</b>	<b>SUPERESTRUTURA</b>								
4.1	VIGA 6 X 16 X 4500	UNID.							
4.1.1	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	17,00	21,50	365,50	-	-	-	-
4.1.2	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	23,80	17,46	415,54	-	-	-	-
4.1.3	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPULIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 28,80 M, CAPACIDADE MÁXIMA 30 T, POTÊNCIA 97 KW, TRACÇÃO 4 X 4 - CHP DIURNO. AF_11/2014	CHP	40,80	211,68	8.636,54	-	-	-	-
4.1.4	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPULIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 28,80 M, CAPACIDADE MÁXIMA 30 T, POTÊNCIA 97 KW, TRACÇÃO 4 X 4 - CHI DIURNO. AF_11/2014	CHI	34,00	75,11	2.553,74	-	-	-	-
4.2	VIGA 6 X 16 X 3000	UNID.							
4.2.1	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,20	21,50	68,80	-	-	-	-
4.2.2	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,60	17,46	27,93	-	-	-	-
4.2.3	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPULIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 28,80 M, CAPACIDADE MÁXIMA 30 T, POTÊNCIA 97 KW, TRACÇÃO 4 X 4 - CHP DIURNO. AF_11/2014	CHP	3,20	211,68	677,37	-	-	-	-
4.2.4	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPULIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 28,80 M, CAPACIDADE MÁXIMA 30 T, POTÊNCIA 97 KW, TRACÇÃO 4 X 4 - CHI DIURNO. AF_11/2014	CHI	0,32	75,11	24,03	-	-	-	-
4.3	FUNDO ANTICORROSIVO A BASE DE OXIDO DE FERRO (ZARCAO), DUAS DEMAOS	M2							
4.3.1	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	48,00	21,42	1.028,16	-	-	-	-
4.3.2	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	36,00	17,46	628,56	-	-	-	-
				<b>TOTAL ITEM</b>	<b>14.426,17</b>				
<b>5.0</b>	<b>GUARDA-CORPO</b>								
5.1	GUARDA-CORPO EM TUBO DE ACO GALVANIZADO 1 1/2"	M2	52,80						

5.1.1	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	9,39	21,12	198,27	-	-	-
5.1.2	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	522,28	21,01	10.973,02	-	-	-
5.1.3	SEKVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	7,78	17,13	133,22	-	-	-
	<b>TOTAL ITEM</b>			<b>11.304,51</b>				
<b>6.0</b>	<b>CONTROLE TECNOLÓGICO</b>							
6.1	ENSAIO DE RESISTENCIA A COMPRESSAO SIMPLES - CONCRETO	UN	8,00	163,36	1.306,88	-	-	-
6.2	ENSAIO DE RESISTENCIA A TRACAO POR COMPRESSAO DIAMETRAL - CONCRETO	UN	8,00	163,36	1.306,88	-	-	-
	<b>TOTAL ITEM</b>			<b>2.613,76</b>				
	<b>TOTAL DO OBRA</b>			<b>72.514,18</b>				<b>32.254,20</b>
	<b>VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS EXECUTADOS ACUMULADOS</b>							<b>32.254,20</b>
	<b>VALOR EXECUTADO ACUMULADO ATÉ O PERÍODO ANTERIOR:</b>							<b>15.224,09</b>
	<b>EXECUTADO NO PERÍODO</b>							<b>17.030,11</b>
	<b>PERCENTUAL EXECUTADO</b>							<b>44,48%</b>
	<b>VALOR DO ORÇAMENTO ATUALIZADO</b>							<b>72.514,18</b>

OS SERVIÇOS MEDIDOS ENCONTRAM-SE EFETIVAMENTE CONCLUÍDOS, ESTÃO EM CONFORMIDADE COM OS PROJETOS E ESPECIFICAÇÕES APROVADOS E FORAM EXECUTADOS DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS.

  
**MAZUTO HORII**  
 PREFEITO MUNICIPAL  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA-MS

  
**Milton Bessary da Costa**  
 TREVO ENGENHARIA  
 Engenheiro Civil  
 CNPJ: 05.919.414/0001-32 CREA- 604-D, Visto 994-MS

  
**Fábio Marques Ribeiro**  
 Engenheiro Civil  
 CREA-MS 15276

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA - MS**

**NOTA DE EMPENHO**

**DATA**

**NÚMERO**

**SEQ**

03/01/2019

182

002

UNID ORÇAM: 700-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA

RESERVA :

CREDOR: NOME/RAZÃO: TREVO ENGENHARIA LTDA EPP  
 ENDEREÇO.: R DO SEMINARIO  
 MUNICÍPIO.: CAMPO GRANDE  
 BANCO: 104

CNPJ: 05.919.414/0001-32

Controladoria :

CONTA: 2082-7

AGÊNCIA: 1464

TIPO DE CRÉDITO: ESPECIAL

ESPÉCIE: ORDINÁRIO

LICITAÇÃO: DISPENSA LICITAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O. 985	U.O. 07.00	PROGRAMA 15.451.701	PROJ/ATIVIDADE 1.026	NATUR. DESPESA 3.3.9.0.39.00	FONTE RECURSO 170000
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª : 2ª :	65.122,66	3ª : 4ª :		CONVÊNIO	CONTRATO

O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO

SALDO ANTERIOR  
65.123,00

VLR. EMPENHADO  
65.122,66

SALDO ATUAL  
0,34

EM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Referente a despesas com reempenho contratação de empresa especializada para prestação de serviços de construção de ponte conjugada de madeira e aço no Assentamento Canaã no município de Bodoquena/MS para atender a Secretaria de Obras, conforme especificações e condições no termo de referência. Vigência até 28/01/2019 Processo Administrativo nº 184/2018 Dispensa nº 39/2018 Contrato nº 219/2018	Unidade	1,0000	65.122,6600	65.122,6600

Pedido/Processo:

Licitação:

NPE:

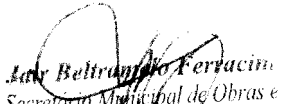

TOTAL/TRANSPORTE

65.122,66

Emitido.: DENIZE AVELAR

Juslei da Silva Melo Paes  
CRC/MS-008832/O-7

Jair Beltrão Ferracin  
Secretário Municipal de Obras e  
Infraestrutura Urbana  
Matricula 1565-1

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA - MS</b>	<b>DATA</b>	<b>NUMERO</b>
<b>NOTA DE PAGAMENTO DE DESPESA EXTRA-ORÇAMENTARIA</b>	08/05/2019	1640
Unidade Gestora: <b>SECRETARIA DE FINANÇAS</b>		
Credor: Nome: <b>INSS-INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL</b> CPF: <b>900.040.000-00</b> End.: Cidade: UF: -		
Descrição da Nota de Pagamento Pagamento de INSS referente a NF 683 - Trevo Engenharia.-		
<b>Pagamento Contábil</b>	<b>Fonte Recurso Padrão</b>	<b>Valor Bruto</b>
504050010000-I.N.S.S.	170000	1.873,31
<b>Evento</b> 7002 - Pagamento - Extra-Orçamentário - Consignação		
<b>B A N C O</b>	<b>No. Documento</b>	<b>Valor Liquidado à Pagar</b>
Banco Do Brasil S/a - 12.423-0 - Dnpm		1.873,31
<b>Importância Líquida à Pagar (Por Extenso)</b> UM MIL, OITOCENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS		
<b>QUITACAO: RECEBI A IMPORTANCIA CORRESPONDENTE</b>		
<b>AO VALOR LIQUIDO DESTA NOTA</b>	<b>EM : ___/___/___</b>	<b>ASSINATURA _____</b>
Emitido Por <b>MIRIAN T. GONÇALVES</b>		
 <b>Ledy Beltrão Ferracin</b> Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana Matricula 1565-1	 <b>MIRIAN TEREZA GONÇALVES</b> TESOUREIRA	

G333081248340774030  
08/05/2019 13:03:08



Pagamento de convênios/títulos com débito em conta corrente

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
08/05/2019 - AUTOATENDIMENTO - 13.03.09  
3930603930 0002

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL  
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
GUIA DA PREVIDENCIA SOCIAL - GPS

CLIENTE: PM BOD CFEM DNPM

AGENCIA: 3930-6 CONTA: 12.423-0

CODIGO DO PAGAMENTO	2631
COMPETENCIA	04/2019
IDENTIFICADOR	5919414000132
DATA DO PAGAMENTO	08/05/2019
VALOR DO INSS	1.873,31
VALOR OUTRAS ENTIDADES	0,00
VALOR ATM/JUROS/MULTA	0,00
VALOR TOTAL	1.873,31

DOCUMENTO: 050801

AUTENTICACAO SISBB: 3.D5D.FBF.830.16C.F30

CENTRAL DE ATENDIMENTO BB  
4004 0001 CAPITAIS E REGIOES METROPOLITANAS  
0800 729 0001 DEMAIS LOCALIDADES  
CONSULTAS, INFORMACOES E SERVICOS TRANSACIONAIS.

SAC

0800 729 0722

INFORMACOES, RECLAMACOES E CANCELAMENTO DE  
PRODUTOS E SERVICOS.

OUIDORIA

0800 729 5678

RECLAMACOES NAO SOLUCIONADAS NOS CANAIS  
HABITUAIS: AGENCIA, SAC E DEMAIS CANAIS DE  
ATENDIMENTO.

ATENDIMENTO A DEFICIENTES AUDITIVOS CU DE FALA

0800 729 0088

INFORMACOES, RECLAMACOES, CANCELAMENTO DE  
CARIO, OUTROS PRODUTOS E SERVICOS DE OUIDORIA.

\*\*\*\*\* VIA EMPREGADOR \*\*\*\*\*

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
08/05/2019 - AUTOATENDIMENTO - 13.03.09  
3930603930 0002

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL  
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
GUIA DA PREVIDENCIA SOCIAL - GPS

CLIENTE: PM BOD CFEM DNPM

CODIGO DO PAGAMENTO	2631
COMPETENCIA	04/2019
IDENTIFICADOR	5919414000132
DATA DO PAGAMENTO	08/05/2019
VALOR DO INSS	1.873,31
VALOR OUTRAS ENTIDADES	0,00
VALOR ATM/JUROS/MULTA	0,00
VALOR TOTAL	1.873,31

DOCUMENTO: 050801

AUTENTICACAO SISBB: 3.D5D.FBF.830.16C.F30

CENTRAL DE ATENDIMENTO BB  
4004 0001 CAPITAIS E REGIOES METROPOLITANAS  
0800 729 0001 DEMAIS LOCALIDADES  
CONSULTAS, INFORMACOES E SERVICOS TRANSACIONAIS.

SAC

0800 729 0722

INFORMACOES, RECLAMACOES E CANCELAMENTO DE  
PRODUTOS E SERVICOS

OUIDORIA

0800 729 5678

RECLAMACOES NAO SOLUCIONADAS NOS CANAIS  
HABITUAIS: AGENCIA, SAC E DEMAIS CANAIS DE  
ATENDIMENTO.

ATENDIMENTO A DEFICIENTES AUDITIVOS OU DE FALA

0800 729 0088

INFORMACOES, RECLAMACOES, CANCELAMENTO DE  
CARTAO, OUTROS PRODUTOS E SERVICOS DE OUIDORIA.

\*\*\*\*\* VIA CONTRIBUINTE \*\*\*\*\*


Assinada por JB290450 MIRIAN TEREZA GONCALVES  
JB513026 KAZUTO HORII

08/05/2019 11:55:14  
08/05/2019 13:03:08


Transação efetuada com sucesso



Transação efetuada com sucesso por: JB513026 KAZUTO HORII.

1ª Via - INSS - 2ª Via CONTRIBUINTE

 <b>PREVIDENCIA SOCIAL</b> MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA - SRP <b>GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS</b>	3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	2631	
	4 - COMPETÊNCIA	04/2019	
	5 - IDENTIFICADOR	05.919.414/0001-32	
	6 - VALOR DO INSS	1.873,31	
	7 -		
1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO <b>CNPJ 05.919.414/0001-32</b> TREVO ENGENHARIA EIRELI R DO SEMINARIO 985 SAO FRANCISCO CAMPO GRANDE MS CEP 79118-051	8 -		
	9 - VALOR OUTRAS ENTIDADES	0,00	
	10 - ATM/MULTA E JUROS	0,00	
2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)	20/05/2019	11 - TOTAL	1.873,31
ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.			
AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA			

1ª Via - INSS - 2ª Via CONTRIBUINTE

 <b>PREVIDENCIA SOCIAL</b> MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA - SRP <b>GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS</b>	3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	2631	
	4 - COMPETÊNCIA	04/2019	
	5 - IDENTIFICADOR	05.919.414/0001-32	
	6 - VALOR DO INSS	1.873,31	
	7 -		
1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO <b>CNPJ 05.919.414/0001-32</b> TREVO ENGENHARIA EIRELI R DO SEMINARIO 985 SAO FRANCISCO CAMPO GRANDE MS CEP 79118-051	8 -		
	9 - VALOR OUTRAS ENTIDADES	0,00	
	10 - ATM/MULTA E JUROS	0,00	
2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)	20/05/2019	11 - TOTAL	1.873,31
ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.			
AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA			

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA - MS</b>	<b>DATA</b>	<b>NUMERO</b>
<b>NOTA DE PAGAMENTO DE DESPESA EXTRA-ORÇAMENTARIA</b>	08/05/2019	1641
Unidade Gestora: <b>SECRETARIA DE FINANÇAS</b>		
Credor: Nome: <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA</b>		CGC: 15.465.016/0001-47
End.: AV. 13 DE MAIO - Tel.:67 3268110		
Cidade: BODOQUENA UF: MS -		
<b>Descrição da Nota de Pagamento</b> Pagamento referente a ISS da NF 683 - Trevo Engenharia.-		
<b>Pagamento Contábil</b>	<b>Fonte Recurso Padrão</b>	<b>Valor Bruto</b>
504050290000-Iss	170000	851,50
<b>Evento</b> 7002 - Pagamento - Extra-Orçamentário - Consignação		
<b>B A N C O</b>	<b>No. Documento</b>	<b>Valor Liquidado à Pagar</b>
Banco Do Brasil S/a - 12.423-0 - Dnpm		851,50
<b>Importância Líquida à Pagar (Por Extenso)</b> OITOCENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E CINQUENTA CENTAVOS		
QUITACAO: RECEBI A IMPORTANCIA CORRESPONDENTE		
AO VALOR LIQUIDO DESTA NOTA	EM : ___/___/___	ASSINATURA _____
Emitido Por <b>MIRIAN T. GONÇALVES</b>		
 Benedito Verraco Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana Matricula 1563-1	 MIRIAN TEREZA GONÇALVES TESOUREIRA	



G337090931239105018  
09/05/2019 09:35:34

Pagamento de títulos com débito em conta corrente

09/05/2019 - BANCO DO BRASIL - 09:35:36  
393003930 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: PM BOD CFEM DNPM  
AGENCIA: 3930-6 CONTA: 12.423-0

BANCO DO BRASIL

0019000009028563950052001509517517927000085150

BENEFICIARIO:  
MUNICIPIO DE BODOQUENA  
NOME FANTASIA:  
BODOQUENA PREFEITURA  
CNPJ: 15.465.016/0001-47  
PAGADOR:  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA  
CNPJ: 15.465.016/0001-47

NR. DOCUMENTO 50.902  
NOSSO NUMERO 28563950020015095  
CONVENIO 02856395  
DATA DE VENCIMENTO 21/06/2019  
DATA DO PAGAMENTO 09/05/2019  
VALOR DO DOCUMENTO 851,50  
VALOR COBRADO 851,50

NR. AUTENTICACAO 5.405.298.081.474.698

Central de Atendimento BB  
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas  
0800 729 0001 Demais localidades  
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC  
0800 729 0722  
Informacoes, reclamacoes e cancelamento de  
produtos e servicos.

Ouvidoria  
0800 729 5678  
Reclamacoes nao solucionadas nos canais  
habituais: agencia, SAC e demais canais de  
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala  
0800 729 0088  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de  
cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Assinada por JS290400 MIRIAN TEREZA GONCALVES  
JB513026 KAZUTO HORII

09/05/2019 09:33:11  
09/05/2019 09:35:34

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JB513026 KAZUTO HORII.

## Recibo do Pagador



**Prefeitura Municipal de Bodoquena - MS**  
 Departamento de Tributação e Cadastro - CNPJ: 15.465.016/0001-47  
 Rua Yossio Okaneke, 564 - Centro  
 79390000 - Bodoquena/MS

Data Emissão	08/05/2019
Nr. da Guia	20015095
Nosso Número	28563950020015095
Vencimento	21/06/2019

## DAM - Documento de Arrecadação de Tributos Municipais

Nome do Pagador <b>Prefeitura Municipal de Bodoquena</b>	Inscrição Municipal <b>4560631</b>	CPF/CNPJ <b>15.465.016/0001-47</b>
---	---------------------------------------	---------------------------------------

Data de Vencimento	Nº do Lanço.	Descrição	Valor Principal	Correção	Juros	Multa	Total
21/06/2019	2023500	Ref. a 5/2019 ISSQN Prest. Serv. Retido NF. 683 - TREVO ENGENHARIA LTDA	851,50	0,00	0,00	0,00	851,50
Prefeitura Municipal de Bodoquena - MS.			<b>851,50</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>851,50</b>

Autenticação Mecânica

Linha Digitável: 00190000090285639500520015095175179270000085150

Corte aqui

<b>BANCO DO BRASIL</b>		<b>001-9</b>	<b>00190.00009 02856.395005 20015.095175 1 79270000085150</b>				
Local de Pagamento Pagável em qualquer banco até o vencimento.						Vencimento <b>21/06/2019</b>	
Nome do Beneficiário /CNPJ/CPF <b>Cnpj: 15.465.016/0001-47 - Prefeitura Municipal de Bodoquena - MS</b> <b>Rua Yossio Okaneke, 564 - Centro</b> <b>79390000 - Bodoquena/MS</b>						Agência/Código Beneficiário  3930-6/11241-0	
Data do Documento 08/05/2019	Nr. Documento 20015095	Espécie Doc. RC	Aceite N	Data do Processamento 08/05/2019		Nosso Número 28563950020015095	
Uso do Banco	Carteira 17	Espécie R\$	Quantidade	x Valor		( = ) Valor do Documento 851,50	
Instruções de Responsabilidade do Beneficiário  1. NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO. 2. VALOR EXPRESSO EM REAL.						( - ) Desconto	
						( - ) Outras Deduções / Abatimento	
						( + ) Mora / Multa / Juros	
						( + ) Outros Acréscimos	
						( = ) Valor Cobrado 851,50	
Nome do Pagador /CPF/CNPJ <b>CPF/CNPJ: 15.465.016/0001-47 - Prefeitura Municipal de Bodoquena</b> <b>Avenida 13 de Maio, 305 - Paço Municipal - Centro</b> <b>79390000 - Bodoquena/MS</b>							

Autenticação Mecânica - Ficha de Compensação

